

Sueli de Fátima Costa

**A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DOS IMPACTOS  
SOCIAIS NA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE  
GRANDE PORTE**

Florianópolis  
2016



Sueli de Fátima Costa

**A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DOS IMPACTOS  
SOCIAIS NA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE  
GRANDE PORTE**

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-graduação do Curso  
de Mestrado Profissionalizante em  
Engenharia Ambiental da Universidade  
Federal de Santa Catarina para a  
obtenção do Título de Mestre em  
Engenharia Ambiental.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
Cátia Regina Silva de Carvalho  
Pinto

Florianópolis  
2016

**Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária da UFSC**

COSTA, Sueli de Fátima.

A importância do estudo dos impactos sociais na  
instalação de empreendimentos de grande porte / Sueli de  
Fátima Costa. – Florianópolis, SC, 2016.  
89p.

Dissertação (Mestrado profissional) – Universidade  
Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Orientadora: Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

1. Empreendimentos de Grande Porte; 2.  
Responsabilidade Socioambiental Corporativa; 3. Impacto  
Ambiental; 4. Gestão Social; 5. Planejamento Ambiental; 6.  
Sustentabilidade. I. Pinto, Cátia Regina Silva de Carvalho. II.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia Ambiental. III. Título.

Sueli de Fátima Costa

**A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DOS IMPACTOS  
SOCIAIS NA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE  
GRANDE PORTE**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do título de Mestre, e aprovada em sua forma final pelo Curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia Ambiental.

Florianópolis, 29 de abril de 2016

---

Maurício Luiz Sens, Dr.  
Coordenador do Curso

---

Prof.<sup>a</sup> Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Dr.<sup>a</sup>  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Banca Examinadora:**

---

Cláudia Lavínia Martins, Dr.<sup>a</sup>.  
Instituto Federal de Santa Catarina

---

Guilherme Farias Cunha, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Maria Eliza Nagel Hassemer, Dr.<sup>a</sup>.  
Universidade Federal de Santa Catarina



Este trabalho é dedicado ao meu marido, meu filho, minha avó e aos meus pais, cujo apoio constante tornou possível realizar esta importante etapa da minha vida.



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me guiar e me dar forças para seguir adiante.

À minha família que sempre esteve ao meu lado, que me fez acreditar que eu conseguiria. Em especial ao meu marido, Carlos Henrique, que sempre fez parte dos meus sonhos comigo.

Aos meus amigos do mestrado, que compartilharam comigo tantos momentos ao longo destes dois anos de muita alegria e de muito aprendizado. Minha vida ficou muito mais fácil ao lado de vocês.

À orientadora Cátia Carvalho pelos ensinamentos e pela paciência ao longo deste trabalho.



“...o espaço não é o mesmo, ao mesmo tempo em que os seres humanos não são iguais e, portanto, não são os mesmos na evolução de suas experiências e memórias perceptivas. A percepção do meio ambiente é filtrada em função da individualidade, cultura, classe econômica e gênero de cada receptor ambiental, de maneira que o fenômeno observado se diferencia e é qualificado de acordo com o olhar e o momento.”

(Dacanal & Guimarães, 2005)



## RESUMO

A responsabilidade social tem se tornado estratégica para o desenvolvimento sustentável, e, por meio de uma gestão eficaz na instalação de empreendimentos de grande porte, é possível mitigar os impactos sociais e trazer melhorias aos locais onde novos projetos serão desenvolvidos. Este trabalho visou o estudo dos impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte. A implantação de qualquer atividade com potencial de causar impacto ambiental significativo deve submeter-se a uma análise e controle preliminar. Esta análise é necessária para antecipar os riscos e eventuais impactos ambientais e consequentemente mitigá-los ou compensá-los, considerando seu reflexo na dinâmica do processo ambiental, assegurando o desenvolvimento sustentável. Observou-se que como forma de se manterem competitivas, demonstrar seu compromisso socioambiental com uma imagem positiva para novos investimentos, as empresas estão cada vez mais compromissadas com a melhoria da gestão dos impactos sociais e estão buscando melhorar seu relacionamento com a população do entorno. Um exemplo deste compromisso pode ser observado na Licença Social para Operar (LSO), que identifica a população local como um poder paralelo ao do licenciamento ambiental. Através desse estudo, concluiu-se que a instalação de grandes empreendimentos pode trazer benefícios para todos os envolvidos, quando aliada à gestão social e ao planejamento ambiental. Portanto, para instalação de novos empreendimentos, desde a fase conceitual do projeto, devem ser avaliados seus impactos imediatos, de médio e de longo prazo, considerando o contexto político e local, pois muitas vezes demandas sociais que deveriam ser tratadas pelo Estado, são repassadas à iniciativa privada, devendo esta apresentar uma gestão com o mínimo de impacto possível, de forma a proporcionar a comunidade do entorno uma vida mais digna e segura.

**Palavras-Chave:** Empreendimentos de grande porte. Responsabilidade socioambiental corporativa. Impacto ambiental. Gestão social. Planejamento ambiental. Sustentabilidade.



## **ABSTRACT**

Social responsibility has become strategic for sustainable development, and, through effective management in big enterprises installation, it is possible to mitigate the social impacts and bring improvements to the places where new projects will be developed. This work aimed the study of social impacts in the installation of big enterprises. The implementation of any potential activity to cause significant environmental impact must submit to a preliminary analysis and control. This analysis is necessary to anticipate the risks and possible environmental impacts and therefore mitigate them or compensate them, considering your reflection in the dynamics of the environmental process, ensuring sustainable development. It was observed that in order to maintain competitive, demonstrate their socioenvironmental commitment to a positive image for new investments, companies are increasingly committed to improving the management of social impacts and are seeking to improve their relationship with the surrounding population. An example of this commitment can be observed in the Social License to Operate (LSO), which identifies the local population as a parallel power to the environmental licensing. Through this study, it was concluded that the installation of big enterprises can benefit everyone involved, when combined with the social management and environmental planning. Therefore, for the installation of new enterprises, from the conceptual phase of the project, its immediate impact, medium and long term should be evaluated considering the political context and location as often social demands that should be treated by the State, are transferred to the private enterprise, which should provide management with the minimum impact possible, in order to provide the surrounding community a more dignified and secure life.

**Key Words:** Big Enterprises. Corporate social and environmental responsibility. Environmental impact. Social management. Environmental planning. Sustainability.



## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Evolução de conceitos de RSE e sustentabilidade.....	34
---	----



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AIA – Avaliação de Impacto Ambiental  
AIS – Avaliação de Impactos Sociais  
CEPAA – Órgão de Credenciamento do Conselho de Prioridades Econômicas  
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente  
COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental  
EIA – Estudo de Impacto Ambiental  
EPIA – Estudo Prévio de Impacto Ambiental  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis  
ISO – Organização Internacional para Padronização  
LSO – Licença Social para Operar  
NBR – Norma Brasileira  
ONG – Organização não Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas  
RA – Relatório de Avaliação  
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental  
RS – Responsabilidade Social  
RSE – Responsabilidade Social Empresarial  
SGA – Sistema de Gestão Ambiental  
TIs – Terras Indígenas  
UCs – Unidades de Conservação



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
1.1	JUSTIFICATIVA .....	24
1.2	OBJETIVOS .....	25
1.2.1	<i>Objetivo geral .....</i>	<i>25</i>
1.2.2	<i>Objetivos específicos .....</i>	<i>25</i>
<b>2</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>27</b>
2.1	EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE .....	27
2.1.1	<i>Grandes empreendimentos no Brasil e seus impactos sociais.....</i>	<i>28</i>
2.2	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CORPORATIVA .....	29
2.2.1	<i>Selo Empresa Cidadã .....</i>	<i>32</i>
2.2.2	<i>Evolução da Responsabilidade Social Rumo ao Desenvolvimento Sustentável Integrado .....</i>	<i>33</i>
2.2.3	<i>Normas aplicadas a Gestão da Responsabilidade Social Empresarial.....</i>	<i>36</i>
2.3	IMPACTO AMBIENTAL.....	40
2.3.1	<i>O conceito de impactos ambientais .....</i>	<i>41</i>
2.4	GESTÃO SOCIAL .....	42
2.4.1	<i>Avaliação e gestão do investimento social privado .....</i>	<i>45</i>
2.4.2	<i>Engajamento de partes interessadas .....</i>	<i>49</i>
2.4.3	<i>Avaliação e gerenciamento de conflitos .....</i>	<i>51</i>
2.4.4	<i>O uso de indicadores para a gestão dos impactos sociais e ambientais.....</i>	<i>52</i>
2.4.5	<i>O empreendedor e a Licença Social para Operar.....</i>	<i>53</i>
2.5	PLANEJAMENTO AMBIENTAL .....	55
2.6	SUSTENTABILIDADE.....	61
2.6.1	<i>O conceito de sustentabilidade .....</i>	<i>61</i>
2.6.2	<i>Sociedade e Natureza .....</i>	<i>62</i>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>67</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....	67
3.2	ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA .....	67
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES .....</b>	<b>69</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>77</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Na concepção de um projeto, é importante identificar todas as situações que de alguma forma vão causar impactos sociais, positivos e/ou negativos à população. Diante disso, é necessário o diálogo com as partes interessadas, especialmente as comunidades afetadas e a criação de uma estrutura para gestão das questões sociais de forma eficaz, com total preparação do empreendedor para implantação do projeto com sucesso. Tais iniciativas auxiliam para um melhor entendimento das necessidades e das prioridades das comunidades direta e indiretamente afetadas pelas futuras instalações e operações.

De acordo com Kotler e Armstrong (2000), existe uma exigência cada vez maior da sociedade, no sentido de que as empresas se responsabilizem pelo impacto social e ambiental de suas atividades.

A importância do tema na opinião de Esteves (2000), é indiscutível, em especial devido ao fato de o Estado não comportar as demandas sociais que aumentam a cada dia. Dessa forma, parte dessa responsabilidade é repassada à iniciativa privada, que deve contar com avanços na gestão empresarial, necessários a proporcionar aos cidadãos uma vida mais merecedora, impactando o mínimo possível o meio ambiente.

As questões sociais devem ser tratadas com elevado nível de atenção como qualquer outra área do projeto. Isto, conseqüentemente, gera benefícios para as futuras operações, para a reputação da empresa perante os governos e seu relacionamento com as comunidades.

Toda cidade desenvolve-se originalmente sobre um dado ambiente natural que se altera à medida que a mesma se dinamiza e cresce (MENDONÇA; LEITÃO, 2008).

Os inúmeros conceitos de impactos ambientais presentes na literatura apontam para uma diversidade de interpretações. Geralmente, estão relacionados às causas dos problemas ambientais (pressão), à qualidade do ambiente face às ações antrópicas (estado) e às providências tomadas pela sociedade diante de tais pressões (resposta), conforme Santos (2009).

Esta mesma autora apresenta conceitos de diversos autores, geralmente concordantes. E infere que o mesmo deve ser entendido “[...] como toda alteração perceptível no meio, que comprometa o equilíbrio dos sistemas naturais ou antropizados, podendo decorrer tanto das ações humanas quanto naturais” (SANTOS, 2009, p. 110).

No Brasil, apesar da industrialização, o país conservou uma série de condições de subdesenvolvimento, muitas vezes agravadas pelo

crescimento econômico, disparidades regionais, concentrações de renda e uma crescente tendência ao empobrecimento dos menos privilegiados (SANTOS; SILVEIRA, 2008).

A formação do espaço geográfico é derivada das relações sociais que tornam ativas as atividades econômicas, e estas determinam o uso da terra de uma localidade. Para Santos (2009), o uso e ocupação das terras é tema básico para o planejamento ambiental, já que retrata as atividades humanas que podem significar pressão sobre os elementos naturais, sendo um elo importante de ligação entre as informações dos meios biofísicos e socioeconômicos. As consequências dessas ações antrópicas, atraídas por decisões políticas, são o que chamamos de impacto e devem ser vistos em todo seu contexto.

Nesse sentido, realizou-se uma análise teórica para verificar a importância do estudo dos impactos sociais para instalação de empreendimentos de grande porte, o que tornou possível analisar o comportamento socioambiental das empresas frente ao desenvolvimento sustentável, estudar a percepção dos consumidores sobre a responsabilidade socioambiental empresarial e analisar a inseparabilidade das dimensões social e ambiental.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema deste trabalho deve-se, a saber:

- Importante instrumento que vem ao encontro da prevenção e à precaução de possíveis danos sociais;
- Consumidores estão constantemente bem informados e exigentes quanto à postura social das organizações;
- Atuais preocupações da humanidade, sendo a questão ambiental uma das mais discutidas;
- Situações que mostram o quanto o meio ambiente vem sendo impactado, tanto no aspecto físico quanto social;
- Gerar registro de conhecimento teórico sobre o tema, que considero pouco abordado na bibliografia sobre impactos ambientais.

## 1.2 OBJETIVOS

### **1.2.1 Objetivo geral**

Verificar a importância do estudo dos impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

Analisar o comportamento socioambiental das empresas frente ao desenvolvimento sustentável;

Estudar a percepção dos consumidores sobre a responsabilidade socioambiental empresarial;

Analisar a inseparabilidade das dimensões social e ambiental.



## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE

Desde a fase conceitual de um empreendimento de grande porte, é importante identificar todas as situações que de alguma forma vão causar prejuízo a população, ou seja, seus impactos sociais, positivos e/ou negativos. Se há dificuldade para medir os impactos econômicos de uma determinada atividade, mais difícil ainda é medir os seus impactos sociais.

É importante analisar as possíveis mudanças que podem ocorrer nas variáveis sociológicas, econômicas, culturais, ambientais, entre outras, com a instalação de um grande empreendimento.

Geralmente, o espaço ocupado, o potencial produtivo, o potencial poluidor e o valor dos investimentos do empreendimento são usados como critérios para classificar o mesmo como de grande porte.

Todavia, a identificação de um empreendimento como de grande porte pode ter como direção os impactos sobre a comunidade por ele afetada. Isso porque um mesmo tipo de empreendimento pode ter grande impacto se implantado em uma comunidade com centenas de habitantes e não ter impacto significativo se implantado em uma comunidade de milhões de habitantes.

Analisando o grande empreendimento sob uma perspectiva relacional (comunidade e empreendimento), Vainer (2011) identifica as seguintes características:

- Alteração na vida da população local;
- Intervenção externa ao espaço social onde será implantado;
- Concentração do capital e do poder de decisão;
- Impactos socioambientais concentrados e significativos.

Podemos citar ainda a classificação de empreendimentos de grande porte, segundo a Deliberação Normativa COPAM nº74, de 9 de setembro de 2004 que estabelece critérios para as atividades desenvolvidas somente no Estado de Minas Gerais ou que causem danos apenas neste, são de competência do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) cabendo ao mesmo estabelecer os critérios para classificação segundo o porte e potencial poluidor de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente, conforme se observa:

“Art. 16º As normas estabelecidas pelo COPAM referentes à classificação de empreendimentos conforme a Deliberação Normativa n.º 1, de 22 de março de 1990 passam a incidir segundo a seguinte correspondência:

I - Pequeno porte e pequeno ou médio potencial: Classe I;

II - Médio porte e pequeno potencial poluidor: Classe 2;

III - Pequeno porte e grande potencial poluidor ou médio porte e médio potencial poluidor: Classe 3;

IV - Grande porte e pequeno potencial poluidor: Classe 4;

V - Grande porte e médio potencial poluidor ou médio porte e grande potencial poluidor: Classe 5;

VI - Grande porte e grande potencial poluidor: classe 6.

Todo empreendimento de grande porte tais como Usinas Hidrelétricas ou mineradoras causam impactos, sendo quase sempre presente a supressão da vegetação em função da área a ser instalada, do canteiro de obra ou ainda da área para reassentamento de população atingida, sendo este último quando houver.

### **2.1.1 Grandes empreendimentos no Brasil e seus impactos sociais**

Nos últimos 10 anos, os países do BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China<sup>1</sup>, considerados em desenvolvimento – têm recebido grandes investimentos direcionados à instalação de empreendimentos de grande porte. Tal receptividade de capital nesses países deve-se, em grande parte, à progressiva estabilidade política e social, à presença de um considerável potencial mercado interno e à abundância de recursos naturais, conduzindo-se a um ciclo de crescimento do PIB – Produto Interno Bruto – em razão dos investimentos sequenciais (PAULINO, 2008).

Nos processos de licenciamento ambiental, dois tipos de grandes empreendimentos chamam maior atenção: as hidrelétricas e as minerações. Ambas ocupam grandes áreas, forçam o deslocamento de habitantes e afetam diretamente a vida da população, acarretando, assim, uma gama de impactos e riscos socioambientais.

Os principais investimentos em mineração de 2011 a 2015 para o Brasil foram direcionados para os estados do Pará (24 bilhões de dólares) e Minas Gerais (21 bilhões de dólares), concentrados em

---

<sup>1</sup>Em algumas análises, a África do Sul também é incluída no grupo, que passa a ser denominado BRICS.

grandes empreendimentos. Em 2011, Minas Gerais apresentou 49% da produção mineral do país, com o maior número de áreas outorgadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM –, embora o Pará desponte como maior potencial de novas jazidas, com produção crescente que já abarca 27% da produção nacional<sup>2</sup>.

Com a aceleração do ritmo de crescimento do Brasil, aumenta a necessidade de instalação de novas usinas hidrelétricas. Dessa forma, mais de 55% dos recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – destinam-se a este fim (VAINER, 2011). No Brasil, chamam atenção a região Norte – em decorrência da vazão dos rios – e o estado de Minas Gerais – em razão do relevo acidentado, mais adequado para a construção de barragens, por apresentar melhor razão entre área inundada e vazão do reservatório.

Os impactos sociais mais significativos para a população local ocorrem durante a fase de instalação do empreendimento, tanto pela necessidade de reassentamento quanto pelo rápido e significativo aporte de operários nas obras de construção civil. Esse aumento populacional desestrutura a economia e as relações sociais locais, sem dar tempo ao município de se adaptar gradualmente às mudanças. Em seguida, após as obras de instalação, os funcionários se retiram e a economia dos municípios se desestrutura novamente, em virtude da perda do mercado consumidor. Esse fenômeno tem sido denominado por pesquisadores de ciclo boom-colapso (MILANEZ et al, 2010).

## 2.2 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CORPORATIVA

A responsabilidade social corporativa pode ser associada a ética e gestão transparente do negócio, que se efetiva no dia a dia das empresas privadas, de forma voluntária, adotando posturas e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno (funcionários, acionistas, fornecedores etc) e externo (comunidade, parceiros, meio ambiente etc), representando seu compromisso com a ética e o desenvolvimento econômico de encontro a melhoria de qualidade de vida como um todo. A responsabilidade socioambiental deve ser aplicada não somente ao produto final, mas ao longo de todo o processo produtivo.

---

<sup>2</sup>Dados referentes à consulta aos sistemas de base de dados do DNPM realizada em 2012.

Analisando o momento ambiental perante os problemas decorrentes, Demajorovic (2007, p. 453) interroga a validade do pensamento das empresas em relação à responsabilidade socioambiental, afirmando-a como mais complexa, onde sua dimensão ocorre por meio de uma política mais abrangente que compreenda ações de “conhecer o ambiente em que se encontra, entender as mudanças nas normas sociais em vigor e alterar seu envolvimento social para responder a mudanças nas condições da sociedade”.

Demajorovic (2007, p. 452) destaca que a responsabilidade socioambiental de uma empresa se insere num contexto onde a realidade encontra-se em fase recente, pois ainda existe uma opinião considerada restrita acerca da questão por parte de certos críticos que, em suma, definem a responsabilidade social e ambiental corporativa como uma forma de “maximização dos lucros da empresa em prol do beneficiamento em salários para a sociedade”.

Segundo o Instituto Ethos (2008) a empresa responsável é aquela que estabelece metas compatíveis com o desenvolvimento sustentável por meio de uma relação ética com todos seus públicos, da implementação de políticas que contribuam para o alcance econômico sustentável em longo prazo e a promoção de um desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável.

Ainda que seja recente, a ideia de Responsabilidade Social Corporativa se incorpora ao cotidiano das empresas da mesma forma que o surgimento de novas demandas e maior pressão por transparência nos negócios. Assim, as empresas se veem forçadas a adotar uma postura socialmente mais responsável em suas ações. A ideia de Responsabilidade Social Corporativa não se confunde com a de filantropia. As razões por trás desse paradigma não interessam somente ao bem-estar social, mas também envolvem melhor performance nos negócios e, conseqüentemente, maior lucratividade. A busca da Responsabilidade Social Corporativa tem como princípios básicos o pluralismo, o associativismo, a sustentabilidade e a transparência (Ruschel & Associados 2007, p.55).

O pluralismo se expressa pelo fato de que as empresas não devem satisfação somente aos seus acionistas, mas também aos seus empregados, à mídia, ao governo e aos consumidores. Uma empresa que atua de forma plural permite um diálogo mais participativo e logra maior legitimidade social. O associativismo leva uma empresa a manter relações éticas e responsáveis com todos os integrantes de sua cadeia produtiva. Seu produto final e seu processo produtivo devem ser avaliados pelos seus parceiros segundo fatores ambientais e sociais,

tomando em conta o conceito de interesse comum. A sustentabilidade leva uma empresa a comprometer-se com o conceito de desenvolvimento sustentável. Uma atitude responsável em relação ao ambiente e à sociedade não só evita a escassez de recursos como também a prevenção de riscos futuros, como impactos ambientais ou processos judiciais. Por fim, a transparência leva a empresa a comprometer-se em divulgar sua performance social e ambiental, os impactos de suas atividades e as medidas tomadas para prevenção ou compensação de acidentes (Ruschel & Associados 2007, p.55).

Há empresas que ofertam produtos e serviços de qualidade reconhecida para seus consumidores. Mas, se em suas atividades utilizarem práticas ambientalmente incorretas, tais como jogar dejetos em rios, não estarão sendo éticas e compromissadas com a sociedade, revelando uma gestão negligente ao meio ambiente, gerando doenças e consequentemente gastos altos com saúde, saneamento básico etc.

Os governos, quando precisam dispor de verbas para recuperação de águas poluídas, o fazem com verbas de impostos que arrecadam dos cidadãos, o que significa que estes estariam pagando em dobro por aquilo que não provocaram: quando compra o produto e quando seu dinheiro é gasto com tratamento da água poluída. O resultado prático, segundo Dowbor (2001), é que a sociedade perde dinheiro e também o que lhe é essencial: a sua qualidade de vida.

O novo século chega com desafios que precisam da profunda capacidade inovadora desenvolvida pela humanidade desde a revolução industrial. Esta versatilidade na abordagem de problemas que simplesmente não existiam uma centena de anos atrás é o que move o novo padrão civilizatório que deverá levar a humanidade a superar os grandes desafios globais. Alguns com a capacidade de destruir o atual modo de vida, caso não sejam equacionados de maneira competente e dentro de parâmetro estritos de sustentabilidade. É um tempo de inovações e quebras de paradigmas (Ruschel & Associados 2007, p.16).

Nesse sentido, o ser ético nos negócios supõe que as decisões de interesse de uma empresa sejam determinadas considerando o respeito e os interesses de todos os indivíduos que possam ser direta ou indiretamente por ela afetados (INSTITUTO ETHOS, 2003).

Transparência é outro conceito central da responsabilidade social empresarial que vai ao encontro da atitude ética. Ser transparente é atender às expectativas sociais, sendo coerente entre o discurso e a prática e não sonogando informações importantes sobre seus produtos e serviços.

O balanço social é um dos instrumentos notáveis que incentiva a atitude de comunicação transparente da empresa com os públicos que se relaciona.

O balanço social é um documento publicado anualmente, reunindo informações econômicas, ambientais e sociais desenvolvidas por diversas empresas que apresentam os seus compromissos e metas para o futuro, os problemas que imaginam enfrentar e os possíveis parceiros com quem irão atuar e gerir os desafios previstos. Por meio do balanço social, a empresa aponta suas ações pelos empregados, seus dependentes e pela população sobre quem exerce influência direta. Através do balanço social a empresa divulga o investimento em projetos e/ou ações sob a ótica da responsabilidade social" (MENEGASSO, 2001, p. 8).

### **2.2.1 Selo Empresa Cidadã**

Reconhecer publicamente os esforços da responsabilidade social desenvolvidos por empresas é o objetivo do Selo Empresa Cidadã.

O Selo Empresa Cidadã é concedido a organizações que contribuem para o desenvolvimento da sociedade e que possuem um comportamento ético na busca da consolidação da cidadania. Este prêmio é dado às empresas que se evidenciam nas seguintes áreas do balanço social: meio ambiente, espaço de trabalho, gestão social, qualidade de vida, ambiente urbano, qualidade dos produtos e serviços etc. Com o balanço social as empresas dão publicidade aos seus compromissos e atuações de responsabilidade social, divulgando o vínculo entre a ética e o processo de produção. O balanço social pode ser visto como um instrumento de controle sobre as obrigações das empresas em relação a todos os envolvidos, sejam empregados, clientes, fornecedores financiadores, comunidades (governos locais e nacionais, além daquelas obrigações relacionadas aos proprietários).

As empresas que recebem o Selo Empresa Cidadã adquirem algumas vantagens: podem utilizá-lo em produtos, publicidade etc. Consequentemente, são reconhecidas pelo compromisso com a qualidade de vida, integridade e desenvolvimento dos funcionários e seus familiares, pela comunidade e preservação do meio ambiente (CIEE, 2001).

Nos últimos anos, os temas ambientais têm dominado os negócios e passaram a mostrar a capacidade de se criar valores aos acionistas, clientes e partes interessadas. As forças da globalização

levaram empresas a incorporarem a dimensão socioambiental em sua gestão.

### **2.2.2 Evolução da Responsabilidade Social Rumo ao Desenvolvimento Sustentável Integrado**

A ideia de sustentabilidade, ou desenvolvimento sustentável, começou com a preocupação ambiental e acabou por envolver as dimensões econômica e social que, por volta dos anos 1990, incluiu também a responsabilidade social empresarial.

A evolução do conceito de responsabilidade social se origina nas questões éticas que envolvem a relação entre empresas e sociedade e na filantropia empresarial.

A responsabilidade social surgiu na década de 1950, quando a literatura formal sobre responsabilidade social corporativa surge nos Estados Unidos e também na Europa. A preocupação dos pesquisadores da época era com a excessiva independência dos negócios e sua força na sociedade, sem a devida responsabilidade pelas consequências negativas de suas operações, tais como a degradação do meio ambiente, exploração do trabalho, o abuso econômico e a concorrência desonesta. Como forma de compensação dos impactos negativos gerados por suas atividades, empresários se envolveram em atividades sociais para beneficiar a comunidade local, fora do contexto dos negócios das empresas, como uma obrigação moral.

Durante todos estes anos as empresas estão trabalhando na descoberta e desenvolvimento de novos paradigmas que levem à atuação sustentável, um caminho que começou no simples respeito às leis. Por volta dos anos 60 do século passado acreditava-se que uma empresa socialmente responsável era aquela que gerava empregos e recolhia religiosamente seus impostos. As organizações passaram a ter, também, uma ação filantrópica, realizando doações para projetos de benemerência e caridade. Mais tarde, o conceito de responsabilidade social ganhou mais abrangência e a organização passou a se considerar responsável por algumas externalidades de seus processos de atuação econômica. Mas só mais recentemente o conceito de sustentabilidade empresarial começou a ganhar fôlego. Mesmo assim muitas organizações ainda se debatem na construção ou entendimento do conceito e das diferenças existentes entre filantropia, reponsabilidade social e sustentabilidade (Ruschel & Associados 2007, p.16 e 17).

A filantropia empresarial surgiu como uma nova forma de atuação e tem conquistado uma crescente visibilidade no Brasil, vindo

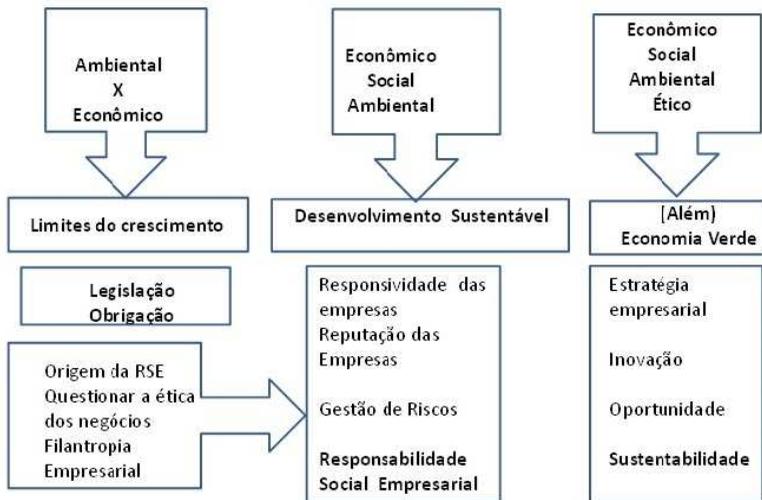
compartilhar e disputar com outros tipos de ações privadas em benefício público.

Temas sociais e ambientais levantam questões tais como, competitividade entre as empresas. Segundo a visão clássica da empresa, incorporar as questões sociais/ambientais além da obrigação legal, eleva os custos e reduz o lucro das empresas.

O papel das empresas envolve lucros, porém em vez de sua maximização de curto prazo, os negócios deveriam buscar lucros de longo prazo, obedecendo às leis e as regulamentações, considerando o impacto não mercadológico de suas decisões e procurando maneiras de melhorar a sociedade por uma atuação orientada para a responsabilidade e sustentabilidade dos negócios.

Atualmente, o conceito de desenvolvimento sustentável está completamente integrado ao conceito de responsabilidade social: não haverá crescimento econômico em longo prazo sem que haja progresso social e cuidado ambiental. Todos os lados devem ser vistos e tratados com pesos iguais, pois estes são aspectos inter-relacionados. Da mesma forma que o crescimento econômico não se sustenta sem uma equivalência social e ambiental, programas sociais ou ambientais corporativos não se sustentarão se não houver o equilíbrio econômico da empresa.

A Figura 1 a seguir apresenta a Evolução de conceitos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e sustentabilidade.



O modelo da sustentabilidade é uma forma inovadora de se fazer negócios, comum no novo papel da empresa na sociedade. Sustentabilidade e responsabilidade social trazem para o modelo de negócios uma perspectiva de longo prazo, a inclusão sistemática da visão e das demandas das partes interessadas, e a transformação para um modelo em que os princípios, a ética e a transparência antecedem a implementação de processos, produtos e serviços.

Em conformidade com essa perspectiva, as organizações passaram a entender como agir de modo socialmente responsável, procurando atender aos interesses dos que são afetados ou afetam a sua atividade. Incorporando neste caso, a validade de contribuir por meio de mudanças no modelo dos seus negócios, criando na prática, produtos e serviços que produzam impactos positivos na performance socioambiental durante todo seu processo produtivo (PEREIRA et al., 2011).

Dias (2008, p. 44) aponta as empresas “*como principais responsáveis pelo esgotamento e pelas alterações ocorridas nos recursos naturais*”. Destacando-as como principais por ser o único mecanismo que transforma os recursos naturais em bens que serão utilizados pela sociedade.

O autor continua reportando então, que as consequências advindas da exploração do ambiente se concretizam como uma realidade externa para as empresas, podendo resultar como impactos negativos que afetam o bem-estar das pessoas e emergem prescindindo uma busca por soluções, tornando necessário dessa forma, o comprometimento da empresa com tais problemas por meio da adoção de medidas que venham a ser mitigadoras. A internalização destes problemas se concretiza em virtude da pressão feita por fatores externos, como o Estado, comunidade local, mercado ou fornecedores, se traduzindo num comprometimento da empresa com os custos ambientais, fomentando um trabalho que mostre ao empresário uma maneira mais conveniente e barata de se produzir (DIAS, 2008 p.46).

De acordo com Sampaio (2010) a alta competitividade que mecaniza o mundo capitalista exige das empresas constantemente adaptação a esse modelo para não se excluir do mercado. Porém, ele destaca simultaneamente com ênfase ao meio ambiente, que elas devem se adaptar também às ações sobre questões ambientais na sua organização, incorporando na sua estrutura de planejamento uma integridade com a responsabilidade ética diante da preocupação com o desenvolvimento sustentável.

Com vistas ao desempenho ambiental das empresas em relação ao desenvolvimento sustentável, tão comentado e necessário, que repercute na nossa atualidade, as empresas precisam se adequar a ele em consideração aos impactos negativos que suas atividades podem ocasionar ao ambiente, se inserindo neste caso com uma responsabilidade necessária e inicialmente cobrada no mercado atual. Logo, deve incluir nos conceitos das organizações a consciência de que essa responsabilidade não pode ficar excluída, sendo importantemente destacada por meio da preocupação em integrar o desenvolvimento econômico às ações vinculadas a uma gestão social e ambientalmente responsável (DEMAJOROVIC 2007; INSTITUTO ETHOS 2008; DIAS 2008; SAMPAIO 2010).

### **2.2.3 Normas aplicadas a Gestão da Responsabilidade Social Empresarial**

Atualmente, as empresas querem associar suas marcas a projetos, iniciativas e parcerias com ONGs, divulgando, ostentando as ISOs, apresentando relatórios etc. Por outro lado, os gestores recebem uma quantidade enorme de informações, banalizando as práticas e as políticas de responsabilidade social e os processos de gestão. O que parece é que as preocupações estão mais direcionadas a mostrar que somos “socialmente responsáveis” e “sustentáveis” do que integrar a dimensão socioambiental nos negócios. E ainda se imaginam que “sustentável” se refere aos aspectos ambientais e “responsabilidade social” aos aspectos sociais, e que sustentabilidade é um novo modelo de negócios, mais “moderno” do que responsabilidade social.

A Norma SA8000, que é uma norma internacional de avaliação da responsabilidade social aplicável a empresas fornecedoras e vendedoras. Essa Norma traz todos os requisitos e a metodologia de auditoria para uma correta avaliação das condições do local de trabalho. Estas condições incluem trabalho infantil, trabalhos forçados, saúde e segurança no trabalho, liberdade de associação, discriminação, práticas disciplinares, carga horária, benefícios e as responsabilidades da gerência em manter e melhorar as condições do trabalho.

A Norma SA8000 foi criada em 1998 por um grupo internacional liderado pelo CEPAA (*Council for Economic Priorities Accreditation Agency* – Órgão de Credenciamento do Conselho de Prioridades Econômicas). A norma SA8000 é considerada como a norma mais propícia para aplicação global de processos de auditoria de locais de trabalho, e pode ser implementada em instalações de qualquer porte,

região ou setor da indústria. O CEPAA criou requisitos extremamente rigorosos para as organizações responsáveis pela certificação e registro, justamente para assegurar que os auditores sejam devidamente qualificados, que os procedimentos de certificação sejam meticulosamente implementados e que haja grande credibilidade junto ao público.

Em 2005 começou a ser desenvolvida a norma internacional de Responsabilidade Social Empresarial (ISO 26000), da Organização Internacional para Padronização (ISO), cuja versão final foi publicada em 2010. A norma visa auxiliar as organizações e governos a contribuírem para o desenvolvimento sustentável. E tem como objetivo traçar diretrizes para auxiliar as empresas de distintos portes, origens e localidades na implantação e desenvolvimento de políticas baseadas na sustentabilidade. “Se destaca por trazer uma abordagem inédita, traduzindo e integrando, por uma perspectiva gerencial, os temas e as práticas centrais, da responsabilidade social e da sustentabilidade organizacional” (ISO 26000, 2012). A ISO 26000 institui padrões técnicos e não tem caráter de certificação.

- Governança organizacional: Trata de processos e estruturas de tomada de decisão, delegação de poder e controle. O tema é, ao mesmo tempo, algo sobre o qual a organização deve agir e uma forma de incorporar os princípios e práticas da responsabilidade social à sua forma de atuação cotidiana;
- Direitos humanos: Inclui *duedilligence*, situações de risco para os DH; como evitar cumplicidade; resolução de queixas; discriminação e grupos vulneráveis; direito civis e políticos, direitos econômicos, sociais e culturais; princípios e direitos fundamentais do trabalho;
- Práticas trabalhistas: Refere-se tanto a emprego direto quanto ao terceirizado e ao trabalho autônomo. Inclui emprego e relações do trabalho; condições de trabalho e proteção social; diálogo social; saúde e segurança no trabalho; desenvolvimento humano e treinamento no local de trabalho;
- Meio ambiente: Inclui prevenção da poluição; uso sustentável de recursos; mitigação e adaptação às mudanças climáticas; proteção do meio

ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais;

- Práticas leais de operação: Compreende práticas anticorrupção; envolvimento político responsável; concorrência leal; promoção da responsabilidade social na cadeia de valor e respeito aos direitos de propriedade;

- Questões dos consumidores: Inclui marketing leal, informações factuais e não tendenciosas e práticas contratuais justas; Proteção à saúde e a segurança do consumidor; consumo sustentável; atendimento e suporte ao consumidor e solução de reclamações e controvérsias; proteção e privacidade dos dados do consumidor; acesso a serviços essenciais e educação e conscientização;

- Envolvimento e desenvolvimento da comunidade: Refere-se ao envolvimento da comunidade; educação e cultura; geração de emprego e capacitação; desenvolvimento tecnológico e acesso a tecnologias; geração de riqueza e renda; saúde e investimento social. [...] (ISO 26000, 2012, p. 1).

Portanto, a ISO 26000 se evidencia por trazer uma abordagem de forma integrada, por uma perspectiva gerencial, os temas e as práticas centrais da responsabilidade social e da sustentabilidade organizacional.

Outros países também têm desenvolvido normas nacionais com o propósito de certificação à luz da ISO 26000.

Temos também a ABNT NBR 16001 – Responsabilidade social – Sistema da gestão – Requisitos, que teve sua primeira edição publicada em novembro de 2004 e a sua segunda versão em julho de 2012. Esta versão foi baseada na diretriz internacional ISO 26000, publicada em novembro de 2010.

A revisão da ABNT NBR 16001 ocorreu no âmbito da Comissão Especial de Estudos de Responsabilidade Social da ABNT, tendo ficado em consulta nacional.

A NBR 16001 é uma norma de sistema de gestão, passível de auditoria, estruturada em requisitos verificáveis, permitindo que a organização busque a certificação por uma terceira parte, o que não ocorre com a ISO 26000 que é uma norma de diretrizes.

O Inmetro desenvolveu o Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social de acordo com a NBR 16001, desde a sua primeira versão.

Algumas características da ABNT NBR 16001 a saber:

- A Norma é aplicável a todos os tipos e portes de organizações (pequenas, médias e grandes) e de todos os setores (governo, ONG's e empresas privadas);
- É uma norma de sistema de gestão (conjunto de elementos inter-relacionados ou interativos, voltados para estabelecer políticas e objetivos, bem como para atingi-los), que deve estar integrado em toda a organização. Adota a estrutura do PDCA (Plan-Do- Check-Act ou planejar – fazer – verificar – agir);
- Necessidade de comprometimento de todos os níveis e funções, especialmente da alta direção;
- Qualquer declaração de que um certificado de conformidade com a ABNT NBR 16001 corresponderia ao atendimento às diretrizes da ABNT NBR 26000 implicaria em desentendimento aos objetivos da Norma. No entanto, a adoção da ABNT NBR 16001 pode auxiliar a organização no processo de implementação de algumas diretrizes da ABNT NBR 26000;
- O atendimento aos requisitos da Norma não significa que a organização seja socialmente responsável, mas sim que possui um sistema de gestão da responsabilidade social. As comunicações da organização, tanto internas quanto externas, devem respeitar este preceito.

A ABNT NBR 16001 estabelece os requisitos mínimos relativos a um sistema de gestão de responsabilidade social, permitindo que a organização possa formular e implementar uma política e objetivos que levem em conta seus compromissos com:

- a) a responsabilização e a transparência;
- b) o comportamento ético;
- c) o respeito pelos interesses das partes interessadas;
- d) o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos subscritos pela organização;
- e) o respeito às normas internacionais de comportamento;
- f) o respeito aos direitos humanos e
- g) a promoção do desenvolvimento sustentável.

Esta Norma é passível de integração com outros requisitos de gestão e estabelece critérios que se aplicam a qualquer tipo e porte de organização que deseje:

- Implantar, manter e aprimorar um sistema de gestão da Responsabilidade Social (RS);

- Assegurar-se de sua conformidade com a legislação aplicável e com a sua política da RS;
- Apoiar o engajamento das partes interessadas;
- Demonstrar conformidade com a Norma, seja realizando auto avaliação e emitindo autodeclaração da conformidade, seja buscando confirmação de sua conformidade por partes interessadas ou partes externas à organização; seja buscando a certificação do seu sistema de gestão da responsabilidade social por uma organização externa.

## 2.3 IMPACTO AMBIENTAL

Durante o período da chamada Revolução Industrial não havia preocupação com a questão ambiental. Os recursos naturais eram abundantes e a poluição não era foco da atenção da sociedade industrial e intelectual da época. Hoje, a realidade é outra. Estamos avançando sobre os estoques naturais da Terra (Ruschel & Associados 2007, p.19).

A preocupação da humanidade com a proteção ambiental tornou imprescindível a criação de instrumentos para amparar o meio ambiente. Por isto, a implantação de qualquer atividade ou obra efetiva ou potencialmente causadora de impacto ambiental significativo deve submeter-se a uma análise e controle prévio. A análise é necessária para antecipação dos riscos e possíveis impactos ambientais a serem prevenidos, corrigidos, mitigados e/ou compensados no momento da instalação, da operação e, às vezes ao fechamento da atividade. As ações de proteção e controle exercidas pelo Poder Público têm como ponto de partida um corpo de obrigações legais e são conduzidas através de um sistema de gestão ambiental o qual é uma forma legítima, orgânica e racional de praticar a tutela ambiental por meio de instrumentos técnicos e também da participação popular.<sup>3</sup>

Dentre os instrumentos criados para o amparo do meio ambiente está o EIA/RIMA, fixados pela Lei de nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que foi regulamentada pelas Resoluções 001/1986 e 237/1997 - CONAMA. Ainda, a Constituição Federal/88, no seu art. 225, § 1º, inc. IV, passou a exigir a realização do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA), tendo em vista a instalação de atividades que causem ou possam causar impacto ambiental significativo.

### 2.3.1 O conceito de impactos ambientais

A definição jurídica de impacto ambiental é dada pela Resolução CONAMA 01/86 em seu artigo 1º:

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I – A saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II – As atividades sociais e econômicas;

III – A biota;

IV – As condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V – A qualidade dos recursos ambientais.

Mota (1997) observa que, mesmo o impacto ambiental sendo exposto como uma ação humana, ele também pode resultar de fenômenos naturais, as alterações naturais podem se processar considerando variações de centenas de anos ou dias, como no caso das catástrofes naturais (Moreira, 1991).

Para Magrini (1990), existem muitas definições, calcadas em uma lógica do tipo ação-reação, que não espelham a complexidade da dinâmica ambiental. Moreira (1991) acredita que a avaliação da consequência de uma ação humana possa ser considerada como um impacto ambiental é muito subjetivo e envolve aspectos técnicos, políticos e sociais.

Para Oliveira e Herrmann (2009), certos conceitos têm sido aplicados indiscriminadamente no que tange ao debate ambiental no Brasil, criando um padrão sociológico onde natureza e ambiente se misturam em torno do ideal conservacionista. Enfatizam que buscar conhecer a “natureza” é importante para preservá-la, porém o fundamental para nossas necessidades é o conhecimento que nos permita usar e modificar nosso ambiente sem destruí-lo, já que o ambiente traz em sua etimologia a noção de envoltório que serve à sustentação dos seres vivos. De acordo com Coelho (2009), os conceitos são significados e estão em constante movimento, de modo que nas análises de impactos ambientais, os próprios conceitos de ambiente, impacto, e outros, devem ser continuamente questionados.

Os impactos devem ser compreendidos como um processo, que é cheio de particularidades, principalmente por se tratar de estudo de forma geral quanto aos impactos sociais provenientes da instalação de empreendimentos de grande porte, devendo levar em consideração o contexto no qual cada novo projeto está inserido.

Os impactos, neste contexto, não devem ser vistos separadamente, como ambiental e social, porque um está introduzido no outro de alguma forma. Os impactos causados pelos empreendimentos, em uma maneira geral, não são naturais, causados pela dinâmica da Terra, o homem gera o impacto e ao mesmo tempo sofre os resultados destes, que são também uma forma de impacto.

Diante dessa discussão sobre impacto ambiental, é válido destacar o conceito de meio ambiente. Segundo ACSELRAD et al (1993, p.8):

Meio Ambiente é a base natural sobre a qual as sociedades humanas se estruturam. O ar, a água, o solo, a flora e a fauna formam a sustentação física, química e biológica para que as civilizações humanas possam existir neste planeta.

E de acordo com Araújo (2003), o conceito de meio ambiente, conforme a Lei Federal nº 6.938/81, é bem abrangente e amplo, no artigo 3º, inciso I: “Art.3º. Para fins previstos nesta lei, entende-se por: I – meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Não é possível resolver os problemas ambientais, separando homem ou natureza, ambos devem ser tratados no mesmo patamar, para assim concluir e agir de forma a beneficiar, igualmente a ambos.

## 2.4 GESTÃO SOCIAL

Em termos de sistemas de gestão aplicada à questão da responsabilidade social, é sabido o quão desafiador é esse assunto. Enquadrar em um sistema para gerenciar a responsabilidade social empresarial é criar valores, identidades e as inter-relações entre princípios, seres e organizações em direção ao desenvolvimento responsável e sustentável. Não há responsabilidade sem cuidado, sem respeito, sem compaixão ou sem corresponsabilidade.

Uma nova postura se fez necessária e uma relação mais estreita foi estabelecida pelos limites dos sistemas (social, natural e econômico). Como resultado desta preocupação, tem-se na empresa o surgimento das práticas gerenciais voltadas às questões socioambientais, visto que meio ambiente, sociedade e economia estão fatalmente interligados. Dentro do contexto gerencial, surge a ferramenta *Benchmarking*, um processo sistemático e contínuo para avaliar produtos, serviços e processos das organizações que são reconhecidas como representantes das melhores práticas com o propósito de realizar melhorias organizacionais (Ruschel & Associados 2007, p.19).

Empresas inteligentes estão passando para o *Benchmarking* de ciclo rápido. “Ele é hoje um processo mais rápido e flexível para as empresas que desejam aumentar seus conhecimentos e tornar a administração bem-sucedida”, diz o professor David Garvin, responsável pelo programa de Estratégias de Gestão da Harvard Business School (Ruschel & Associados 2007, p.19).

A conjunção de melhor desempenho com maior competitividade só é possível com mudanças tecnológicas e gerenciais. Daí a importância da adoção do *Benchmarking* para a melhoria contínua das práticas adotadas para a sustentabilidade fundamentada no tripé das atitudes ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis (*TBL – Triple Bottom Line*). Tomando por base este fundamento, concluímos que, enquanto o pilar econômico é condição básica para o surgimento das empresas, os pilares social e ambiental são responsáveis pela sua perenidade e crescimento. A gestão responsável e competitiva é cada vez mais exigida pela sociedade e o binômio responsabilidade-competitividade configura-se como ações complementares e não-excludentes (Ruschel & Associados 2007, p.19).

Nota-se, nas últimas décadas, o crescente envolvimento das questões humanas e sociais no contexto ambiental, contemplando o homem e suas atividades como elementos, e não simplesmente fatores do meio. Todavia, é importante ressaltar que uma análise integrada não compreende uma análise misturada. Para Mendonça e Kozel (2002), um estudo elaborado em conformidade com a geografia socioambiental deve emanar de problemáticas em que as situações conflitantes, decorrentes da interação entre a sociedade e a natureza, explicitem a degradação de uma ou de ambas. Assim, não convém tratar as questões naturais e sociais como vedação, porém essa integração não deve ocorrer na metodologia e sim na contextualização do problema.

Segundo HANNIGAN (2000), o meio ambiente é caracterizado como um espaço de interseção e competição entre diferentes definições sociais e culturais.

De acordo com SOUZA (2000, p.17)

“Os problemas ambientais são todos aqueles que afetam negativamente a qualidade de vida dos indivíduos no contexto de sua interação com o espaço, seja o espaço natural, seja diretamente o espaço social”.

Partindo da premissa de avaliação de impactos sociais, é importante analisar a questão da responsabilidade socioambiental para instalação de novos empreendimentos ou ampliações de empreendimentos já existentes, isto devido ao impacto que os mesmos podem causar no meio ambiente. Isto é, verificar se os mesmos adotam ações que minimizem os efeitos negativos que estes possam levar à natureza desenvolvendo suas atividades e que possam ocasionar em desconforto da comunidade ali presente.

Cabe às empresas desenvolverem atividades com ações que apontem para a responsabilidade socioambiental, com enfoque do processo produtivo.

Para Dias (2009, p. 214) merece ser engrandecida a postura das empresas que têm consciência de suas obrigações diante dos impactos negativos ocasionados por suas atividades, buscando melhorar seu desempenho social e ambiental por meio da internalização dos custos ambientais requeridos, por intermédio de “medidas de inclusão de sistemas de gerenciamento, cujas medidas visem à redução de impactos ao ambiente e à saúde; programas de conscientização e informação, etc”.

A partir do reconhecimento da necessidade de melhor entendimento das consequências sociais, verifica-se um esforço por parte do empreendedor para melhor definição de diretrizes para orientar no estudo da avaliação do impacto social.

Em termos gerais, a Avaliação dos Impactos Sociais (AIS) consiste na análise, monitoramento e gestão das consequências sociais do desenvolvimento. Contudo, o termo “AIS” pode ser entendido a diferentes níveis. A AIS é um campo de pesquisa e de prática, ou um paradigma, fundamentando num corpo de conhecimentos, de técnicas e de valores. A forma mais adequada de entender a AIS é entendendo a avaliação de todos os impactos sobre o modo de interagir das pessoas e comunidades com o seu meio sociocultural, econômico e biofísico.

Existem muitos documentos ou acordos com informações pertinentes. O Princípio 1 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento de 1992, estabelece, por exemplo, que “Os seres humanos estão no centro das preocupações sobre o desenvolvimento sustentável. Têm o direito de ter uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza”. O Princípio 17 apela à implementação da avaliação de impactos. O Artigo 1º da Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 1986, estabelece que:

“O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual qualquer pessoa e todos os povos têm o direito de participar, contribuir e usufruir de desenvolvimento econômico, social, cultural e político, em que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser integralmente realizadas. O direito ao desenvolvimento também implica a completa realização do direito dos povos à auto-determinação, a qual inclui, no âmbito das condições estabelecidas nas Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos, o exercício ao seu inalienável direito de soberania total sobre todos os seus recursos econômicos e naturais.”

Em Declarações e Acordos Internacionais, as questões sociais estão regularmente implícitas, mas raramente é dado o destaque adequado.

Uma vez que as Diretrizes são recomendações específicas para determinada ação, devem ser desenvolvidas no contexto em que irão ser aplicadas e serem dirigidas a um público específico. Dessa forma, devem ser realizadas em conjunto com as partes relevantes. Melhor do que serem impostas, as diretrizes precisam ser aceitas e assumidas por aqueles que as vão desfrutar.

#### **2.4.1 Avaliação e gestão do investimento social privado**

Nas últimas duas décadas, vem aumentando o interesse e consequente investimento do empreendedor brasileiro na área social. São discutidos temas a respeito do gerenciamento social, da implementação de projetos sociais comunitários, o empresário ético e a responsabilidade social.

No entendimento dos institutos, fundações, associações empresariais que buscam assumir uma gestão socialmente responsável nos negócios, a responsabilidade social empresarial é uma maneira de conduzir as ações organizacionais pautada em valores éticos que proponham integrar todos os personagens de suas relações: clientes, fornecedores, consumidores, comunidade local, governo (público externo), direção, gerência, funcionários etc, todos os afetados diretamente ou não por suas atividades, contribuindo para a construção de uma sociedade em prol da igualdade de oportunidades e da inclusão social. As empresas, adotando um comportamento socialmente responsável, se tornam poderosos agentes de transformações a partir do momento que assumem parcerias com Estado e sociedade para a construção de um mundo economicamente mais próspero e socialmente mais justo.

A proposta dos empresários brasileiros não era relacionada em princípios liberais, na defesa da livre iniciativa e nem mesmo do livre mercado, pois sua opção deu suporte à intervenção estatal em diversas áreas da economia, em especial nas que o setor privado não tinha interesse em atuar ou em áreas que exigem um grande prazo de investimento, como por exemplo para setores da infra-estrutura (BOSCHI, 1989).

Uma das consequências de um projeto social bem-sucedido é a criação de uma imagem positiva através de um investimento que contribuiu diretamente para a melhoria da vida comunitária, provocando impactos positivos na comunidade. As organizações empresariais têm como tendência financiar atividades, dando preferência àquelas relacionadas com os bens e serviços dos quais produzam ou comercializam. Atualmente, existe a preocupação no sentido de avaliar até que ponto as práticas de responsabilidade social de uma empresa podem ser percebidas pelo consumidor e procuram reforçar a sua marca e como desenvolver um planejamento de forma integrada na qual as ações sociais estejam incorporadas agregando valor à marca da empresa.

Portanto, é uma questão estratégica o investimento na área social, porque as empresas, ao serem reconhecidas como socialmente responsáveis tendem a obter diferenciais de competitividade e com sua imagem valorizada, podem aumentar a motivação dos funcionários no trabalho e atrair um número grande de parceiros com disposição a colaborar com a causa social. Assim sendo, a empresa consegue melhorar sua produtividade. A empresa utiliza diversas estratégias para vender e tornar pública a imagem de seus produtos (marketing, promoção, publicidade). Os custos dessas atividades,

incluindo os investimentos em ações sociais, são repassados ao preço final do produto. Por isso, são considerados mecanismos comerciais com objetivos econômicos que não oneram a empresa.

A responsabilidade social empresarial passa, assim, pela compreensão do modelo político e econômico construído após o processo de globalização, pelos problemas sociais estruturais decorrentes, pela necessidade da reforma do Estado (diminuição dos investimentos em políticas públicas) e pela pressão cada vez mais frequente, da sociedade.

As instituições sem finalidades lucrativas merecem lugar de destaque na atividade socioeconômica do Brasil. Segundo Akselrad (2000), estas instituições, embora pessoas jurídicas de direito privado, colaboram de maneira direta e efetiva com os poderes públicos, assumindo inúmeras tarefas, em especial nas áreas social, saúde e educação, em parceria ou, até mesmo, em substituição ao Estado. Por tais razões, no Brasil, a Constituição Federal garante a imunidade tributária às organizações, instituições ou entidades sem finalidades lucrativas, que ocupam atividades relevantes nas áreas social ou econômica.

Percebe-se que as entidades filantrópicas exploram atividades de prestação de serviços, cuja obrigação consubstancia-se em oferecer atendimento às áreas de educação, ao adolescente/menor/idoso, a reabilitação ao trabalho e à saúde, de tal forma que seja absolutamente incontestável e sem finalidade lucrativa a vinculação com a assistência social comunitária. Desta forma, a gestão dessas organizações exige uma postura de seus líderes, a qual só pode ser alcançada a partir do conhecimento preciso das necessidades dos homens e da persistente consciência da solidariedade social.

De acordo com Campos (1987), as organizações modernas devem preocupar-se e responsabilizar-se pela qualidade de vida, e atender os valores básicos, crenças e objetivos fundamentais que norteiam a época e a sociedade na qual estão inseridas.

Para SENNA (2001), a nova política de desenvolvimento tem que se basear na busca incansável da transformação produtiva com equidade social. A ética nova é a da corresponsabilidade dos grandes envolvidos (governo, mundo empresarial etc.) no enfrentamento das desigualdades sociais intoleráveis.

Guimarães (1999) destaca que as parcerias são atualmente compreendidas como fundamentais para o enfrentamento da exclusão social, na medida em que possam agregar experiências inovadoras que sirvam de referência para a elaboração de políticas sociais. Adiciona

que, para o estabelecimento de parcerias, é fundamental a conservação da identidade dos parceiros. Cita, por exemplo, que a educação é direito do cidadão para em prol de uma participação plena na vida em sociedade, mas é uma responsabilidade do Estado. A sociedade civil pode e deve colaborar com o Estado, a partir de suas experiências, introduzindo de forma negociada soluções para os problemas sociais.

Existe uma diluição de responsabilidades e a incapacidade dos Estados em assumir mais compromissos. No entanto, cresce a importância das empresas e organizações no cenário global, como vetores de desenvolvimento e de sustentabilidade. Não uma sustentabilidade baseada nas leis, mas sim uma visão empresarial de compromisso com o desenvolvimento e com uma visão de perenidade que incorpora os conceitos de sustentabilidade em sua vertente econômica, ambiental e social (Ruschel & Associados 2007, p.15).

Por sua vez, representantes do empresariado ligado à filosofia de responsabilidade social empresarial compreendem que a agenda política do país deve ser pautada pela parceria entre o Estado, a sociedade civil e também as empresas. Nas décadas anteriores aos anos 80, a agenda política dos Estados Nacionais pautava-se, entre outros temas, na contraposição empresas e mercado versus Estado. Atualmente essa contraposição perdeu o sentido. A agenda política do país deve ser pautada pela parceria entre o Estado, a sociedade civil organizada e as empresas. O investimento social privado é necessário devido aos inúmeros problemas sociais. Entretanto, vale lembrar que o papel social da empresa não fica resumido a este investimento. É resultado também de uma relação ética da empresa com seus funcionários, com seus fornecedores, com o governo, com seus clientes (que são denominados *stakeholders*) e com o meio ambiente (MATTAR, 1999).

Cabe às empresas utilizar seu poder de mobilização para atuar como agentes e parceiros do desenvolvimento social.

Conhecer os programas governamentais pode ser um passo importante nesse processo, a partir do qual a empresa pode levantar oportunidades de adição, através da disponibilização de recursos, da capacitação de agentes e da mobilização de outras organizações e demais *stakeholders*, entre outras iniciativas. Com atuação em alinhamento às políticas públicas, a empresa pode contribuir para o fortalecimento do papel do Estado na busca de soluções eficazes para os problemas sociais existentes.

A empresa socialmente responsável consegue uma grande vantagem competitiva em relação às demais, uma vez que vai

incorporando o papel de corresponsabilidade no enfrentamento da desigualdade e da exclusão social.

#### **2.4.2 Engajamento de partes interessadas**

Os públicos com os quais as empresas se relacionam são cada vez mais diversos e contribuem para o aumento da complexidade do ambiente dos negócios. Esses públicos (consumidores, fornecedores, funcionários, concorrentes, órgãos legisladores, meios de comunicação, instituições financeiras, ONGs, organismos internacionais etc.) podem afetar ou ser afetados pelos diferentes interesses da empresa. Suas expectativas sobre as operações e comportamentos organizacionais estão sempre mudando, exigindo respostas mais rápidas e de forma transparente. Diante desse cenário, a habilidade de perceber e administrar as pressões e os vários pontos de vista dos diferentes públicos de interesse tornam-se uma importante ferramenta de gestão, que orienta para a identificação de riscos e oportunidades. Uma metodologia deve ser desenvolvida para facilitar a gestão, e alinhar as visões de quem está dentro e quem está fora da empresa, evitando confrontos, promovendo colaborações e reduzindo incertezas nos processos decisórios. RELATÓRIO SEAT 2012 (ANGLO AMERICAN, 2012).

De acordo com este mesmo relatório, gerenciar o engajamento das partes interessadas é o processo de comunicação e interação com as mesmas para atender às suas necessidades e solucionar as questões à medida que ocorrerem.

No RELATÓRIO SEAT, ainda é ressaltado que as expectativas dos *stakeholders* devem ser constantemente gerenciadas, porque elas mudam ao longo do projeto; o envolvimento de todos é indicado como um dos principais fatores de sucesso de um projeto; atender as expectativas implica em uma maior aceitação; agir em relação às inquietações implica em menores problemas; e ainda agilizar as resoluções das questões implica em menor desgaste.

Este mesmo relatório menciona que o empreendedor deve promover um processo de engajamento e consultar as partes interessadas e antecipar a divulgação de informações. Por parte interessada entende-se indivíduos ou grupos direta ou indiretamente afetados por determinado projeto, pessoas interessadas e/ou que tenham capacidade de influenciar os seus resultados. Por engajamento entende-se a participação deste público em todas as fases do projeto, desde sua concepção. Por consulta entende-se uma ferramenta de administração da

comunicação entre o empreendedor e o público, podendo ser em audiência públicas, pesquisas, workshops, visitas, questionários entre outras, e tem como objetivo identificar todos os atores envolvidos e os impactos socioambientais, estabelecendo um processo de desenvolvimento destes atores no percurso de formulação, implementação e monitoramento do projeto.

As informações necessárias para participação adequada do público devem ser divulgadas com antecedência e dar a publicidade necessária para alcançar todos os públicos direta ou indiretamente atingidos pelo projeto, com objetivo de fortalecer o processo de tomada de decisão por meio de envolvimento ativo dos atores relevantes no âmbito do projeto.

Empreendedores que conseguem passar seus projetos por um processo amplo de engajamento e consulta pública e demonstrarem comprometimento com a promoção de desenvolvimento sustentável, conseguem garantir um de acordo da autoridade nacional responsável e construir um caminho mais rápido e aceito pela comunidade local.

Há a importância de considerar critérios como estes, desde o início do desenho do projeto para que não ocasionem em idas e vindas que ocasionam em desgaste local e maiores ônus para os empreendedores, sem a consideração de critérios de sustentabilidade pelos projetos, estes não terão sucesso a longo prazo, uma vez que as comunidades envolvidas e a opinião pública de forma geral poderão voltar-se contra os mesmos. Por este motivo, os critérios devem ser encarados como descrição de atributos que auxiliam na busca do perfil de sustentabilidade ideal de um projeto. RELATÓRIO SEAT 2012 (ANGLO AMERICAN, 2012).

Buscando informações e evidências sobre como a empresa se relaciona com as partes interessadas, é possível verificar o quanto a empresa tem ciência do impacto de seu negócio (esfera de influência), bem como de quanto está sujeita as decisões externas desse, ou seja, se tem visão do contexto onde está inserida (interdependência). A capacidade de se relacionar vem a favorecer a gestão da empresa, o gestor poderá observar como as ações potencializam recursos e resultados, se gerou confiabilidade, fortaleceu sua imagem (e marca) ou se surgiram oportunidades de novos contatos e negócios. Ao adotar parcial ou integralmente ações de interação com partes interessadas, será possível identificar qual sua contribuição, coerência entre discurso e prática, bem como se está servindo de referência a outras empresas ou organizações.

Sem a efetiva participação das partes interessadas desde a concepção para novos projetos não tem como haver garantias de que os mesmos aconteçam. Portanto, controlar o engajamento das partes interessadas objetiva em monitorar o relacionamento entre estas e ajustar as estratégias para melhor engajamento eliminando resistências e aumentando o suporte ao projeto. RELATÓRIO SEAT 2012 (ANGLO AMERICAN, 2012).

Ainda que se tenham desenvolvido inúmeros instrumentos legais durante os anos 70, 80 e 90, a questão ambiental continua a ser tratada de forma pouco efetiva não só no âmbito governamental, mas, principalmente, pelos atores sociais que muitas das vezes ignoram os direitos e deveres que lhe competem. A visão antropocêntrica do meio ambiente, ligada aos princípios do poluidor pagador e usuário-pagador, é a que prevalece na legislação brasileira e, de fato, poucos incentivos têm sido criados para que aumente a eficácia da proteção ambiental face à nova realidade de busca pelo desenvolvimento sustentável (Ruschel & Associados 2007, p.54).

### **2.4.3 Avaliação e gerenciamento de conflitos**

Segundo Hodgson (1996), para que haja conflito basta a existência de grupos, composto por diferentes pessoas. Sendo assim, como as organizações são um aglomerado de subgrupos e interesses, constituem verdadeiras arenas para conflitos individuais ou em grupo.

Apesar de muitas das vezes as partes buscarem o mesmo objetivo, elas podem discordar em relação ao meio ou à abordagem do problema. Devido a isso, há a importância de se identificar a origem do conflito, porque uma vez identificada fica mais fácil unir as partes em uma negociação colaborativa.

Conflitos de interesses entre *stakeholders*, normalmente, são resolvidos por meio de negociações.

De acordo com os dizeres de Carvalho (2009), além da negociação, como processo e forma de resolver os conflitos e que visa compatibilizar interesses pela via direta, a mediação e a conciliação são métodos alternativos, que fazem uso de terceiras partes e da negociação para viabilizar os resultados desejados. A mediação é um processo de auto-composição das controvérsias sendo útil a ação de um terceiro como facilitador. Por meio de procedimentos, o mediador estabelece um relacionamento funcional, identifica os interesses das partes, constrói um conjunto de alternativas de solução e estimula as partes a encontrarem as soluções mais adequadas.

A conciliação requer do conciliador um conjunto de habilidades para investigar e ouvir. A imparcialidade é necessária para que sem coagir as vontades das partes, o terceiro a convença das vantagens de um acordo, que mesmo não sendo totalmente satisfatório, poderá limitar o conflito e minimizar perdas.

Três formas de intervenção visando administrar conflitos que são usadas de maneira corrente são apresentadas em Carvalho (2009). De forma estrutural, tenta impedir que o conflito aconteça, ou procura manter o mesmo dentro de limites, modificando as condições antecedentes que o produzem. São, geralmente, mais fáceis de realizar e exige menor grau de habilidade. Elas lidam com os antecedentes do conflito, e mudanças estruturais podem impedir que ocorram conflitos destrutivos. As ações gerais abaixo a saber são:

- Encontrar objetivos comuns, minimizando as diferenças, identificando objetivos que possam ser partilhados entre as partes;
- Criar sistemas de recompensa, identificando incentivos para reconhecer o desempenho conjunto das partes;
- Reagrupar, reorganizando, os membros dos grupos em conflito;
- Separar as partes, reduzindo a interdependência e a probabilidade de conflito.

No decurso do ciclo de vida de qualquer projeto, considerando-se suas fases e estágios, uma grande diversidade de negociações é realizada e muitos conflitos precisam ser abordados (Carvalho, 2009).

Fontes de conflito em projetos podem incluir o gerente do projeto, a equipe, os clientes, *stakeholders* internos e externos, ou seja, pessoas que participam direta ou indiretamente do projeto.

#### **2.4.4 O uso de indicadores para a gestão dos impactos sociais e ambientais**

O uso de indicadores ajuda a compreender a situação atual, indicar o caminho a ser seguido e a meta a ser atingida. Os indicadores ajudam a identificar os problemas antes que eles aconteçam e auxiliam na sua solução. Para que seja efetivo é necessário que o indicador reflita o sistema de gestão, seja de fácil entendimento e baseado em dados acessíveis.

Meadows (1998) afirma que a utilização de indicadores é uma maneira intuitiva de monitorar complexos sistemas que a sociedade considera importantes e onde sejam necessários controles. Para a

Organização, um indicador deve ser entendido como um parâmetro, ou mesmo valor derivado de diversos parâmetros que apontam e fornecem informações sobre o estado de um fenômeno, com uma extensão significativa (OECD, 1993).

Bellen (2004) e Siche (2007) defendem o desenvolvimento e a aplicação de sistemas de indicadores para alcançar o equilíbrio entre as dimensões econômica, ambiental e social, no entendimento do desenvolvimento sustentável. Já, Rutherford (1997) classifica como um desafio a definição desses indicadores.

Segundo Siena (2008), a materialização do desenvolvimento sustentável se torna mais difícil no momento do estabelecimento dos critérios de escolha dos indicadores de sustentabilidade disponíveis no mercado, pois não existem bases conceituais que estabelecem quais os impactos gerados e como esses indicadores devem ser tratados. Os principais modelos, metodologias e experiências de construção de indicadores sustentáveis precisam ser verificados e estabelecidos parâmetros e critérios em sua moldagem, pois se verifica uma grande diversidade de abordagens, com diferentes ênfases. Os indicadores têm que cumprir o seu papel de controlar, induzir e fomentar políticas e decisões bem estruturadas e fundamentadas (Tayra e Ribeiro, 2006).

Para que seja possível realizar uma gestão através de indicadores sustentáveis, a empresa deve definir critérios que permitam priorizar indicadores, dentre tantos existentes no mercado.

#### **2.4.5 O empreendedor e a Licença Social para Operar**

Consolidada no meio internacional, mas ainda pouco debatida no Brasil, a Licença Social para Operar (LSO) pode ser conceituada como o nível de aceitação ou aprovação da comunidade local para a operação de um empreendimento ou projeto (NELSEN; SCOBLE, 2006).

A manutenção da Licença Social para Operar foi escolhida internacionalmente como a quarta maior preocupação das empresas de mineração e metal no período 2011-2012 (ERNST & YOUNG, 2011).

A LSO surgiu no meio empresarial da mineração, reconhecendo-se a população local como um poder paralelo ao do licenciamento ambiental governamental, não se tratando de uma licença administrativa, assim dizendo, mas sim de um fator de risco ou de oportunidades para os investimentos empresariais. Com exceção do caso da mineração em áreas indígenas, que em diversos países requer uma anuência formal dessas comunidades (SOSA, 2011). Rapidamente, o

conceito de LSO tem se propagado para outros campos da economia além da mineração, em especial aqueles com maior potencial para conflitos com a população local.

A fim de monitorar e aprimorar a LSO, foram desenvolvidas diversas metodologias, de natureza quantitativa e qualitativa. Em seu aspecto quantitativo, a LSO apresenta-se como um conjunto de indicadores, provenientes de pesquisas estruturadas, permitindo um monitoramento contínuo (THOMSON; BOUTILIER, 2011).

No que tange ao aspecto qualitativo, um dos aportes metodológicos essenciais tem sido o de Análises de Situações (CLARKE, 2005), por meio das ferramentas SWOT e PEST (NELSEN; SCOBLE, 2006). Em ambas, procura-se analisar fatores ambientais, econômicos, sociais, e políticos de forma integrada, sob enfoques de riscos e potencialidades. Shepard (2008) atenta que, para uma metodologia qualitativa que procure aprimorar e analisar a Licença Social para Operar de um empreendimento, é crucial inserir métodos participativos, que promovam a interação entre o empreendedor e as comunidades.

As demandas locais costumam ser inúmeras, e programas, projetos e atividades de gestão social costumam responder positivamente a essas questões como boas práticas.

Para que um projeto seja considerado de Boa Prática em Gestão Social, é preciso que ele resulte em melhorias eficazes para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável; isso independentemente do negócio, de localização regional ou dimensão do projeto. O ponto principal é sempre amenizar ou eliminar os impactos que o empreendimento possa acarretar localmente, melhorar a vida das pessoas e mostrar o que deu certo para que seja replicado em novos projetos.

Os conflitos socioambientais desgastam a imagem dos empreendedores, promovem indesejável fragmentação social, ampliam significativamente o tempo para a obtenção de licenças ambientais. Com o objetivo de buscar uma melhoria na relação com as populações locais, os empreendedores têm começado a dedicar parte de sua estrutura e também da política interna para o que se denomina Gestão de Impactos Sociais (RIBEIRO et al, 2011). Um dos passos preliminares para a Gestão dos Impactos Sociais é a permanência e manutenção de canais de comunicação com a população. Entre esses canais, destacam-se as ouvidorias empresariais, as audiências públicas e as pesquisas de opinião.

São diferentes iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão social, que contribuem com o exercício da cidadania e o aprimoramento das relações entre empresas, Municípios e a comunidade local.

As ações sociais, do ponto de vista da interação e integração com a sociedade, referem-se a quaisquer atividades que levem em conta as necessidades de indivíduos, organizações sociais ou comunidade que se encontre em situação de vulnerabilidade ou risco social. Pode ser a promoção ou participação em evento que beneficie um público específico (crianças e adolescentes; grupos étnicos ou de gênero; idosos; pessoas com deficiência, etc); promoção e apoio no atendimento das necessidades de uma organização social, de uma escola ou comunidade; ações voltadas ao meio ambiente; mobilizações para atender situações de emergência, de segurança ou a prática de voluntariado corporativo.

Planejar atividades que atendem às peculiaridades locais; identificar a melhor forma para executar obras e dar apoio nos serviços públicos, são algumas de várias iniciativas que dão certo, seguindo padrões com as devidas adequações às realidades locais.

## 2.5 PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Em tempos de evidentes contrastes sociais e de grandes problemas ambientais, faz-se necessária uma maior discussão sobre as relações entre organização social, equilíbrio ambiental e estruturas de desenvolvimento.

A organização do espaço sempre foi uma preocupação para as populações humanas que se dispõem a viver em locais sob objetivos e normas comuns, analisando-se tempos passados a existência de diversas formas de planejamento (SANTOS, 2004).

Desde os primórdios da humanidade, são debatidas quais seriam as melhores formas de organização da vida em coletividade em um espaço compartilhado por diferentes atores sociais e por diferentes interesses.

Inicialmente, na Mesopotâmia, berço dos primeiros registros de planejamento, cerca de 4000 a.C., a ordenação do espaço procurava atender conceitos religiosos, estética e conforto, já que os principais responsáveis pelos primeiros processos de planejamento, conhecidos como “planejadores profissionais”, eram as autoridades religiosas, que se preocupavam com a organização das cidades (REDMAN, 1999; SANTOS, 2004).

No final do século XVIII, houve um crescimento da expressão social de cunho ambiental. Neste mesmo período surgiram propostas para o planejamento dos recursos hídricos e saneamento, as quais davam ênfase à relação entre a disponibilidade de água e a preservação de mananciais (SANTOS, 2004).

No século XX, em meio à rota predatória traçada pela civilização dos últimos séculos, novas propostas de organização social começaram a surgir, e estruturas de desenvolvimento começaram a se construir a partir de concepções diferenciadas de processos de planejamentos (ALMEIDA et al., 2004; FRANCO, 2001).

No final da década de 1960, as antigas premissas de planejamento, com base em definições econômicas e de caráter setorial, não serviam mais para a construção e para o ordenamento espacial das sociedades humanas, ocasionando na exigência de planejamentos mais abrangentes e dinâmicos, preocupados em avaliarmos impactos ambientais.

Entre as diferentes formas de se pensar no planejamento da época, FRIEDMANN (1960) apud ALMEIDA et al. (2004) citava que:

... o planejamento não se interessa por sonhar utopias vãs, distanciadas de ações coerentes; não se aproxima das decisões de rotina, nem das resoluções apressadas. O planejamento difere da lei, da política, da administração. Não obstante, ele deverá estar estreitamente associado aos três para o fim de desempenhar suas tarefas (FRIEDMANN, 1960 apud ALMEIDA et al., 2004, p. 12).

As preocupações do ser humano moderno com questões ambientais, incorporado às questões sociais, políticas, ecológicas e econômicas com uso racional de recursos, têm por marco as propostas apresentadas pelo Clube de Roma em 1968, que tiveram como um de seus principais propulsores a publicação do livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa) por Rachel Carson em 1962, tratando dos perigos ao meio ambiente relacionados ao uso de inseticidas. O Clube de Roma reuniu representantes de diversos países e de diversas áreas do conhecimento para discutirem sobre o uso dos recursos naturais e o futuro da humanidade. O relatório final desta reunião, chamado de “Limites do Crescimento”, questionava as concepções sobre desenvolvimento da época e a sociedade passou a fazer maior pressão

sobre os governos acerca da questão ambiental (DIAS, 2003; BELLEN, 2007).

Nos anos de 1970 e início dos anos 1980, as questões da conservação dos recursos naturais e a ação humana no meio, se tornaram mais amplamente contempladas em discussões sobre qualidade de vida das populações, e nesse período houve uma reformulação nos conceitos de planejamento (SANTOS, 2004).

A partir de 1980 não se podia discutir assuntos de desenvolvimento sem levantar questões de planejamento. As preocupações com os impactos gerados a partir das atividades econômicas sobre o meio tornaram-se crescentes ao longo dos anos. Desta forma, o planejamento adjetivado “ambiental” passou a ser enxergado como um caminho para o desenvolvimento cultural, social ambiental e tecnológico adequado, considerado como um instrumento que protegia a natureza e melhorava a qualidade de vida das pessoas. Neste contexto tornam-se relevantes também as análises e propostas para o planejamento urbano e suas dimensões ambientais (SANTOS, 2004).

Até meados do século passado a questão ambiental era inserida por meio de propostas de gerenciamento dos recursos naturais, das quais as iniciais preocupações eram impreterivelmente de controle ambiental através da elaboração de regulamentos legais, não se preocupando com a mudança de postura perante a utilização dos recursos naturais.

Para BRITO & CÂMARA (1998, p.35), é fundamental conciliar as atividades humanas com a proteção ambiental para que possa haver sustentabilidade da manutenção das funções ecológicas dos ecossistemas.

Diante de fracassos obtidos por diversas formas de planejamento nos últimos anos, FRANCO (2001) diz que:

...a vida futura no planeta só será possível mediante o Planejamento Ambiental, entendido com entrelaçamentos inter, multi e transescolares.... Isso é claro, se desejarmos preservar a vida, tal como a conhecemos hoje, e a própria espécie humana no planeta Terra (FRANCO, 2001, p. 22).

O conceito de planejamento ambiental teve precursores no início do século XIX com pensadores como John Ruskin na Inglaterra, Viollet-le-Duc na França e Henry David Thoreau, George Perkins

Marsh, Frederick Law Olmsted e outros nos EUA. Tendo sido todos estes pensadores com ideias que foram consideradas por muitos da época como utópicas e românticas, tiveram uma incrível visão do futuro e capacidade de vislumbrar a escassez de recursos, em um momento em que era implementada, a todo vapor, a primeira revolução industrial, sob a égide do liberalismo econômico e do positivismo, que pressupunham a inesgotabilidade dos recursos da Terra (FRANCO, 2001).

Ainda hoje se faz necessário o surgimento de agentes capazes de gerar novas concepções de planejamento e desenvolvimento dos diversos usos dos recursos naturais para não comprometer a sustentabilidade tão discutida atualmente.

Assim, com visão focada para a sustentabilidade, o planejamento ambiental vem possibilitar a adequação de ações à potencialidade, buscando o desenvolvimento harmônico e a manutenção da qualidade do ambiente físico, biológico e social (SANTOS, 2004).

Para FRANCO (2001, p. 35), o planejamento ambiental é todo o planejamento que parte do princípio da valorização e conservação das bases naturais de um dado território como base de auto-sustentação da vida e das interações que mantém, ou seja, das relações ecossistêmicas.

O planejamento ambiental é um instrumento utilizado em diversas esferas de pesquisa e gestão, tais como o patrimônio histórico, turismo, unidades de conservação, entre outros, e que consiste em um grupo de metodologias e procedimentos que visam organizar, programar, avaliar e propor alternativas ao uso do território, considerando as atividades produtivas, o ordenamento dos assentamentos humanos e o desenvolvimento da sociedade, tendo como premissa respeitar a vocação natural da terra, o aproveitamento sustentável dos recursos e a proteção e qualidade de vida e do meio ambiente (FADINI, 1998).

Nem sempre este objetivo vem sendo alcançado nos processos de planejamento atuais. Na prática, muitas vezes, este processo vem dando prioridade a interesses individualistas ou de apenas um grupo, em descaso aos valores puramente sociais, mais preocupados com questões econômicas do que impactos que pudessem ser impostos ao meio ambiente e a diferentes grupos sociais (ALMEIDA et al., 2004).

O planejamento preocupado apenas com o desenvolvimento econômico baseado no crescimento a qualquer preço tem gerado grandes perturbações ao ambiente, já que a intensa exploração dos recursos naturais sem consciência tem resultado em inúmeros desequilíbrios (DIAS et al., 2002).

Estes desequilíbrios propiciam alterações ecossistêmicas que necessitam ser avaliadas de maneira a identificar os principais impactos no ambiente. A avaliação para estas alterações pode ser organizada sob dois pontos. O primeiro visa organizar os impactos de maneira global, a partir dos elementos analisados e comparados de forma qualitativa e quantitativa. O segundo define impactos em função da seleção de processos, ações ou atividades humanas (SANTOS, 2004).

A avaliação de impacto ambiental (AIA) é uma ferramenta muito importante para identificar, prever e avaliar os efeitos relevantes de projetos ou atividades nos aspectos ecológico, social e econômico. Do início da sua criação, segundo Sánchez (2006), a avaliação de impacto voltava-se aos projetos de engenharia. Com o passar dos tempos, seu campo ampliou-se para planos e programas governamentais, planejamentos empresariais e tem atualmente grande contribuição nas causas de análise de sustentabilidade ambiental, questão que vem se firmando no século XXI.

Um dos métodos utilizados para a identificação de impactos são as matrizes. Estas possibilitam elencar as principais atividades ou ações antrópicas e os componentes ou elementos do sistema ambiental, ou ainda processos ambientais, objetivando-se em identificar as interações possíveis entre estes (SÁNCHEZ, 2006).

As matrizes como instrumento de avaliação de impacto ambiental foi primeiramente proposta em 1971 por LEOPOLD et al. (1971) apud SÁNCHEZ (2006), do Serviço Geológico dos Estados Unidos, sendo estes os pioneiros na utilização desta metodologia. Para SÁNCHEZ (2006, p. 204), a matriz de Leopold também se presta a outras finalidades além da identificação dos impactos, principalmente para a comunicação dos resultados. Elas podem subsidiar propostas de planejamento ambiental o qual é um dos principais instrumentos para a conservação dos recursos naturais e organização das sociedades.

O planejamento ambiental tem por finalidade atingir metas específicas que levem a melhoria da qualidade de vida das populações, orientando o desenvolvimento de atividades em um determinado espaço e tempo, incentivando a participação institucional e dos cidadãos e induzindo as relações mais estreitas entre sociedade e autoridades locais e regionais (SANTOS, 2004).

A participação no planejamento visa motivar a comunidade em seu engajamento nos processos de desenvolvimento e implementação, buscando envolver valores, expectativas e perspectivas da sociedade que vive e produz na região, dimensionando a realidade local com seus problemas sociais, econômicos, culturais e políticos (BRASIL, 2001).

Para SANTOS (2004),

Participar, em planejamento, significa tomar parte, integrar-se pela razão ou pelo sentimento, fazer saber, saber comunicar, reconhecer diferentes interesses, expectativas e valores, identificar analogias, debater, negociar, evidenciar pontos comuns, definir interesse, promover alianças, promover ajustes e tomar decisões de consenso sobre aquilo que é do uso ou do direito de todos, na presença de todos (SANTOS, 2004, p. 158).

As discussões nos processos de planejamento devem possibilitar a participação direta e indireta de todos os atores sociais, não apenas meramente com análises técnicas, mas com vias que possibilitem o entendimento de todos os envolvidos na elaboração do plano, já que a participação no planejamento busca o compartilhamento de diferentes interesses envolvidos dando oportunidade de difundir conhecimentos, dividir responsabilidades e promover o reconhecimento público das atividades envolvidas (SANTOS, 2004).

Para LIMONAD (2007),

A construção de um planejamento participativo e de uma sociedade mais equânime exige, assim, que se busque o fio da meada e que se coloquem em discussão questões estratégicas e não apenas questões táticas. Caso contrário os processos de planejamento e a participação no planejamento servirão apenas enquanto meio de legitimação de práticas e ações que atendem a interesses de determinados grupos sociais (LIMONAD, 2007, p.1).

A interação de todos os envolvidos no âmbito de interesse dos processos do planejamento ambiental é essencial para se alcançar na totalidade os objetivos propostos, sendo indispensável o diálogo, pois as discussões possibilitarão a construção de propostas eficazes na busca de sociedades realmente sustentáveis.

## 2.6 SUSTENTABILIDADE

### 2.6.1 O conceito de sustentabilidade

“O conceito de sustentabilidade surgiu em 1987”, atrelado aos princípios para o desenvolvimento sustentável, por meio de uma reunião realizada por 21 representantes de diversos países na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU) tendo como objetivo favorecer o equilíbrio entre o homem e o meio ambiente em torno de um desenvolvimento que busque “atender as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (PEREIRA et al. 2011, p.155).

Com efeito, os autores afirmam que a novidade trazida nessa comissão foi buscar alternativas para cuidar dos aspectos sociais, econômicos e ambientais, tripé da sustentabilidade. Boff (2012, p.97) analisa a definição de sustentabilidade como o “discurso da grande casa (ecologia)”, completando que seu conceito é mais abrangente e não se pode restringir a ecologia fundamentada ao puro ambientalismo, pois torna a definição pobre nas discussões e prejudica uma compreensão mais ampla sobre a questão. Assim, o autor prossegue a afirmação considerando outras definições da ecologia, como:

A ecologia recobre a sociedade (ecologia social), a mente humana (ecologia mental), as indústrias (ecologia industrial), as cidades (ecologia urbana) e as redes de conexão com os cosmos (ecologia integral). Todas estas realidades, entre outras, são emergências da cosmogênese e ocorrem dentro do processo produtivo universal e não à margem dele.

Na economia tradicional clássica, o objetivo principal das empresas era atingir o lucro sobre o lucro, procurando sempre obter “ferramentas de gestão” que superassem seus concorrentes em prol de um beneficiamento econômico. No entanto, começou a nascer um cenário que incluía a percepção de fenômenos ambientais e sociais em função do descaso que havia destruído a natureza e as pessoas diante da repercussão da Revolução Industrial. Sendo anunciada, portanto, a urgência desses fenômenos fazer parte dos negócios estratégicos das

empresas em prol do desenvolvimento da sociedade (PEREIRA et al. 2012, p.155).

Neste contexto, foram traçadas diretrizes básicas para o desenvolvimento dentro de um sistema de sustentabilidade, resultando num “desenvolvimento consciente e ético face aos bens e serviços limitados da terra”, impondo um sentido contrário aos impulsos consumistas e produtivistas marcantes na cultura da sociedade em prol da preservação do capital natural da terra [...] (BOFF 2012, p.137).

Algumas vezes, gestores não tomam decisões em direção a práticas ambientalmente corretas e socialmente responsáveis apenas por não se aperceberem que isto é possível. E mais, que já tem gente fazendo isto com muita qualidade e competência (Ruschel & Associados 2007, p.09).

Muitas vezes, os conceitos que dão suporte ao tema “sustentabilidade” são de tal maneira intangíveis que fica difícil para o gestor compreender ou estabelecer suas relações com as atividades do cotidiano... Esta relação existe e não é tão difícil assim entender que meio ambiente e responsabilidade social são tão parte do negócio quanto a tecnologia e o capital (Ruschel & Associados 2007, p.09).

Quando empresas, governos e organizações não-governamentais trabalham para encontrar soluções para desafios ambientais e sociais, investindo recursos materiais e humanos nesta direção, estão trilhando o caminho da sustentabilidade. Por isso, é importante destacar estas organizações, pois elas estão construindo as estradas por onde deverão trafegar todas as outras empresas e governos na busca por mais qualidade de vida, melhor desempenho econômico e menor impacto ambiental em suas ações. Disseminar conhecimento e formar profissionais mais completos é, sem dúvida, uma contribuição de valor para a construção do futuro (Ruschel & Associados 2007, p.17).

## **2.6.2 Sociedade e Natureza**

Diante do exposto no item anterior, percebe-se a importância de uma compreensão mais vasta da relação que se estabelece entre natureza e sociedade, hoje, principalmente quando é tratada a partir da ciência geográfica. PAIXÃO (1982, p, 17) ressalta que:

...parece-nos indiscutível que a Geografia tem um importante papel a cumprir. Isto porque, quase que tradicionalmente, a geografia se ocupa das relações estabelecidas entre os homens e a

natureza. Há quem atribua a esta relação à própria razão de ser e existir desta disciplina. Nada mais acertado, pois o espaço geográfico, não é mais que o produto da natureza deste relacionamento.

Nunca houve uma completa harmonia, sem geração de impactos, entre o homem e a natureza, um sempre esteve ligado ao outro de alguma maneira. Desde que o homem toma consciência de que pode com seu trabalho fazer algo para melhorar suas condições de vida, sua relação com a natureza torna-se mais complexa. De acordo com CASSETI, que se baseia nas ideias de Marx, (1991, p.11):

É através da transformação da primeira natureza em segunda natureza que o homem produz os recursos indispensáveis a sua existência, momento em que se naturaliza (a naturalização da sociedade) incorporando em seu dia-a-dia os recursos da natureza, ao mesmo tempo em que se socializa a natureza (modificação das condições originais ou primitivas).

Nos tempos atuais, século XXI, o que se tem de inovação tecnológica é ainda muito maior e a situação de degradação da natureza também é. Conforme CASSETI (1991, p.16): “Quanto mais à sociedade se desenvolve, mais ela transforma o meio geográfico pelo trabalho produtivo social, acumulando nele novas propriedades”.

Desse modo há uma divisão entre homem e natureza, onde parece existir um ser dotado de todo poder e um outro subjugado a este poder, como se não estivessem nada em comum. Como citam BERNARDES e FERREIRA (2003, p.17):

A compreensão tradicional da relação entre a sociedade e a natureza desenvolvidas até o século XIX, vinculadas ao processo de produção capitalista, considerava o homem e a natureza como polos excludentes, tendo subjacente a concepção de uma natureza objeto, fonte ilimitada de recursos à disposição do homem.

Esta visão está relacionada à tradição positivista do conceito de natureza, que como cita CASSETI (1991, p.10) “... a natureza existe nela e por ela mesma, externa às atividades humanas”. Revelando, assim, uma concepção dual de natureza, onde, ainda de acordo com

CASSETI, é estudada apenas pelas ciências naturais, que independe da interferência humana, e que vê o homem como um ser que domina a natureza de forma externa.

No entanto, ao contrário da concepção dualística está a concepção dialética da natureza, proposta por Marx. Conforme CASSETI (1991, p. 12) “... a dialética de Marx é uma maneira de pensar completamente diferente da lógica formal da ciência positivista. Descreve a produção como um processo pelo qual a natureza é alterada”.

Nesta concepção a natureza separada do homem não tem sentido, ambos estão sempre se relacionando. Houve uma primeira natureza, que precedeu a existência humana, porém ela não mais existe, pois se transformou em segunda natureza, modificada pela ação humana. Pode-se concluir, assim de acordo com CASSETI (1991, p.12) “que a história do homem é uma continuidade da história da natureza; não existindo, portanto, uma concepção dualística de natureza, onde a segunda natureza é vista como primeira”.

A visão tradicional de natureza vem sendo quebrada aos poucos, pois o homem está percebendo que toda a utilização esbanjadora que se vem fazendo da natureza ao longo de séculos está trazendo consequências negativas para sua vida, já que ele faz parte desta natureza, e muitas vezes pensa que está agindo corretamente sendo sujeitos exploradores da natureza. GONÇALVES (1996, p.26-27) dá um alerta quanto ao fato de o homem ser considerado sujeito diante da natureza:

A visão tradicional da natureza-objeto versus homem-sujeito comporta mais de um significado: ser sujeito quase sempre é ser ativo, ser dono do seu destino. Mas o termo indica também que podemos ser ou estar sujeitos - submetidos - a determinadas circunstâncias e, nesta acepção, a palavra tem conotação negativa.

Se o homem se coloca como sujeito e decide os seus próprios caminhos, pode não conseguir perceber que ele depende do que é oferecido pelo meio natural.

Porém o que costuma acontecer, e que fica camuflado nesta relação conflituosa de utilização do meio natural, é uma dominação e/ou exploração do homem pelo próprio homem, onde uns se acham mais

capazes que outros de utilizar os recursos naturais, assim monopolizando-os. Conforme GONÇALVES (1996, p. 42):

Ironicamente, a falácia dessas teses que opõem peremptoriamente o homem à natureza fica evidenciada na constatação de que historicamente a dominação da natureza tem sido via de regra, a história da dominação do homem pelo homem e isso, evidentemente, não tem justificativa na natureza...



### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Este documento foi elaborado a partir de dados secundários coletados em pesquisa bibliográfica, relatórios publicados e por experiência em projetos de grande porte, atuando diretamente no licenciamento, gestão ambiental e social. A observação direta acerca do tema a ser desenvolvido permite ao pesquisador analisar todas as dimensões do problema, focalizando-o como um todo é a oportunidade de integrar as informações obtidas na pesquisa bibliográfica com a prática.

O propósito deste trabalho foi de realizar um estudo aprofundado quanto à importância do estudo dos impactos sociais gerados pela instalação e/ou ampliação, de forma geral, de empreendimentos de grande porte. Considerando que, nos processos de licenciamento ambiental, dois tipos de grandes empreendimentos chamam maior atenção: as hidrelétricas e as minerações, o presente trabalho delimitou dois estudos de caso, sendo um na área de mineração e outro de hidrelétrica. As informações foram obtidas através de dossiês que foram publicados.

Do ponto de vista da forma da abordagem do problema, o trabalho é classificado como uma pesquisa qualitativa que tem caráter exploratório, não requerendo o uso de métodos e técnicas estatísticas. É descritiva, esclarecendo assim a importância do estudo dos impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, consiste de uma pesquisa bibliográfica, sendo desenvolvida a partir de material já elaborado, documental.

#### 3.2 ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA

A estrutura desta pesquisa é composta por seis blocos metodológicos a saber: empreendimentos de grande porte; responsabilidade socioambiental corporativa; impacto ambiental; gestão social; planejamento ambiental e sustentabilidade.

As metodologias utilizadas envolveram duas principais fontes de informações: a) análise documental, na qual foram consultados documentos tais como relatórios, trabalhos específicos, dossiês das empresas Mineração SAMARCO e Hidrelétrica de Belo Monte, livros, Leis e Normas dentre outros, com obtenção de dados secundários; e b)

atuação direta com observação na área em questão, realizada por meio da observação e participação no trabalho diário.

A coleta de informações foi efetuada de setembro de 2014 a outubro de 2015.

As informações coletadas foram estruturadas ao longo da pesquisa, agregando maior consistência à análise das estratégias e passos a serem seguidos neste tipo de avaliação e sua melhor aplicabilidade em novos projetos.

O tratamento das informações foi realizado de forma descritiva, sem a utilização de um tratamento estatístico, em virtude do seu caráter qualitativo.

## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

A concretização deste trabalho necessitou do levantamento de dados secundários por meio de referências bibliográficas e estudos de caso, de forma a aprender conceitos básicos relacionados a demandas sociais e conhecer possíveis consequências sociais, possibilitando verificar a importância do estudo dos impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte.

Os conceitos trabalhados nesta etapa foram: empreendimentos de grande porte, responsabilidade socioambiental corporativa, impacto ambiental, gestão social, planejamento ambiental e sustentabilidade.

De maneira geral, foi observado que pode-se encontrar demandas comuns a diversos empreendimentos, quanto a apoio na educação, saúde e segurança.

Nos territórios diversos destacou-se dentre outras algumas ações que são comuns a quaisquer projetos a serem implantados, a saber: a) Desenvolvimento econômico: emprego local; compras locais; empreendedorismo etc.; b) Desenvolvimento social: infraestrutura; capacitação dos Municípios; sociedades etc.; c) Cuidados: igualdade, meio ambiente; saúde e segurança da comunidade etc.

Percebe-se que a responsabilidade social corporativa passou a ser considerada um elemento importante para o desenvolvimento dos negócios e para estabelecer relações positivas das empresas com as partes interessadas (*stakeholders*). Assim, as empresas estão impulsionadas a adotar novas posturas diante de questões ligadas à ética e à qualidade da relação empresas-sociedade. Isto vem influenciando, e em muitos casos, impondo mudanças nas dinâmicas de mercado e no padrão de concorrência e de competitividade, a exemplo das preocupações ligadas ao meio ambiente.

Independente do negócio da empresa, seja mineração, energia etc., como instrumentos para alcançar seus objetivos (vender minério, eficiência em energia...), estão a responsabilidade social, o comprometimento ambiental e a educação interna e externa.

Na análise sobre o comportamento socioambiental das empresas frente ao desenvolvimento sustentável, identificou-se que as empresas têm procurado definir metas compatíveis com o desenvolvimento sustentável, manter equipe multidisciplinar para melhoria da gestão interna, tanto dos impactos sociais quanto ambientais. Observou-se que esta equipe multidisciplinar vai além da gestão social e ambiental, abrangendo ainda questões de saúde e segurança. Notou-se que as relações das empresas estão sendo

construídas com os públicos interno e externo, satisfazendo as suas necessidades e interesses, gerando valor para todos, assegurando a sustentabilidade em longo prazo dos negócios, por estarem sincronizadas com as novas dinâmicas que afetam a sociedade e o mundo empresarial. Este envolvimento da organização na prática da responsabilidade social tem gerado sinergias, principalmente com os públicos dos quais a empresa depende, fortalecendo o seu desempenho global. Os *stakeholders* têm participado ativamente na tomada de decisões das empresas, elencando compromissos a serem observados pelas empresas que desejem ser publicamente reconhecidas como socialmente responsáveis.

A responsabilidade social corporativa também pode ser observada na gestão de ações sociais, preocupação com o alcance da ação social, integração entre empresa e ação social. Quanto à transparência política e liderança social, tem havido participação em projetos sociais governamentais.

Este trabalho permitiu observar que as empresas têm buscado elementos de direção e gestão consistentes dotando-se de uma base sólida e de contribuição para o desenvolvimento sustentável, inovando e melhorando seus processos de gestão considerando suas atividades e a satisfação de necessidades dos grupos de interesse. Tudo isto gera melhoras nos processos internos da empresa, em todos os níveis, com um sistema de gestão integral, que considera os aspectos econômicos, sociais e ambientais; potencializado as vantagens competitivas da empresa em aspectos tão relevantes como, por exemplo: fortalecimento da reputação corporativa, fidelidade do cliente, incrementos da qualidade e da produtividade, incremento da capacidade de atrair e reter talento e incremento da capacidade de atrair recursos financeiros; gerando informações completas e confiáveis da atividade da organização, útil para todas as partes interessadas e tem refletido positivamente no desenvolvimento econômico da empresa.

O que pode ser observado no material pesquisado é que todos os Grandes Empreendimentos acabam proporcionando, não somente o esperado desenvolvimento econômico, mas também impactos ambientais e sociais diversos, sejam na fase de implantação ou mesmo na fase de operação. Evidenciou-se isto também nos dois estudos de caso analisados e apresentados a seguir.

De forma a proporcionar uma análise de informações que pudesse corroborar a importância do estudo dos impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte, dentre o material pesquisado, realizou-se estudos de caso sobre publicações relativas a

dois empreendimentos de grande porte que tiveram repercussão mundial.

O primeiro caso é o acidente na Mineradora SAMARCO, em 05 de novembro de 2015, decorrente do rompimento de uma barragem de rejeitos, vindo a atingir as comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu e outras, na própria cidade de Mariana, e estendendo seus impactos negativos por 400 Km, ao longo do importante Rio Doce, afetando todo o seu ecossistema e as populações de cidade lindeiras ao rio, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Foram registradas 19 mortes.

A barragem de Fundão se rompeu e seus rejeitos chegaram à barragem de Santarém – onde estavam armazenados água e sedimento – e provocaram uma erosão parcial na sua estrutura lateral direita. O impacto também provocou danos no dique de Selinha, uma das paredes laterais da barragem de Germano.

A SAMARCO possuía um Plano de Ação Emergencial de Barragens – validado pelos órgãos competentes.

De acordo com Dossiê da SAMARCO que foi publicado (Fazer o que deve ser feito. Este é o nosso compromisso - 15 de dezembro de 2015), a mesma informou que todas as suas barragens possuíam Licenças de Operação concedidas pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM-Superintendências Regionais de Regularização Ambiental). A empresa também informou que realiza inspeções próprias, conforme Lei Federal de Segurança de Barragens, e conta com equipe de operação em turno de 24 horas para manutenção e monitoramento.

Ainda informado no mesmo Dossiê, a empresa disse possuir um Plano de Recuperação Socioinstitucional e desenvolver o planejamento para reestabelecimento das comunidades impactadas pelo acidente. Entre as ações previstas de realização podemos citar o reassentamento das famílias de Bento Rodrigues e Paracatu – em local que está em estudo pela empresa – e a reconstrução das demais comunidades. O planejamento incluiu também a recuperação do desenvolvimento econômico regional.

O segundo caso é o da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte (situada na região de Altamira, no Pará). Apresentado no Dossiê Belo Monte (Não há condições para a licença de operação - junho de 2015) que em 11 de fevereiro de 2015, o empreendedor solicitou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) que concedesse a Licença de Operação da usina hidrelétrica (UHE) de Belo Monte. Diante disso, o Instituto Socioambiental (ISA) convidou pesquisadores, agentes públicos e

representantes de movimentos sociais que atuam na região para escrever seus testemunhos pessoais e técnicos sobre as consequências da ausência ou da ineficácia das ações de mitigação socioambiental executadas pela empresa e pelo poder público, e sobre a real dimensão dos impactos sofridos pelas populações das cidades, do campo e dos rios que vivem nas áreas afetadas pela obra.

Ainda segundo o Dossiê de Belo Monte, o empreendimento em questão, teve por consequências do descumprimento das condicionantes: sobrecarga dos serviços públicos de saúde; queda dos índices de qualidade da educação; sistema de saneamento básico inoperante e riscos à qualidade da água; violação de direitos fundamentais no processo de remoção compulsória; disparada dos índices de degradação florestal e intimidação de comunidades indígenas e ribeirinhas por madeireiros; impactos sobre os povos indígenas e a ausência de medidas de mitigação oportunas e adequadas; destruição da atividade pesqueira tradicional; impactos sobre as populações beiradeiras das Unidades de Conservação da Terra do Meio.

Informado neste mesmo Dossiê que, desde a emissão da primeira licença, já estava claro que sérios problemas na condução do processo de licenciamento não estavam satisfatoriamente equacionados, por exemplo, a insuficiência de estudos sobre a qualidade da água dos reservatórios e as incertezas quanto às condições ambientais da volta grande do Xingu após o desvio do rio, já que se trata de uma região de rica biodiversidade, berço de espécies endêmicas de fauna e flora, e território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas juruna e arara.

Em 2010, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) concedeu a licença prévia de Belo Monte, em troca de um robusto pacote de medidas de mitigação e compensação, conhecidas como condicionantes socioambientais de viabilidade da usina. Dentre as medidas compensatórias previstas, estavam as “ações antecipatórias” de saúde, educação e saneamento básico, que, segundo o discurso oficial, deveriam preparar a região para receber a obra, prevenindo e minimizando os principais impactos sobre esses serviços públicos, decorrentes do aumento populacional. Estimava-se que aproximadamente 74 mil pessoas seriam atraídas pela obra, em apenas cinco anos, o que deveria praticamente dobrar a população da região (conforme o Censo 2010, cerca de 99 mil habitantes).

Para além das ações antecipatórias, foi definido a época um Projeto Básico Ambiental (PBA), detalhando os planos, programas e

projetos socioambientais previstos nos Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), destinados a prevenir, mitigar e compensar os impactos da obra, inclusive em relação aos povos indígenas (Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA-CI).

De acordo com o dossiê de Belo Monte a construção da usina foi iniciada em fevereiro de 2011, com a instalação dos canteiros de obras, a despeito de um significativo atraso no cronograma de implementação de ações antecipatórias. Esses atrasos na implementação da infraestrutura de saúde, educação e saneamento básico, assim como no desenvolvimento de ações de regularização fundiária e proteção das Terras Indígenas (TIs) e das Unidades de Conservação (UCs) afetadas, persistiram após a concessão da licença prévia. A obra foi instalada ao mesmo tempo em que se concretizavam, aos poucos, os principais impactos que deveriam ter sido evitados pelas ações antecipatórias: a sobrecarga de equipamentos públicos, a degradação ambiental da região, a piora da qualidade de vida das populações locais e a perda de recursos naturais essenciais à manutenção das formas de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais da região.

Listadas no Dossiê como lições aprendidas de Belo Monte estão problemas institucionais que precisam ser superados e não podem se repetir, a saber: os cronogramas do licenciamento ambiental e das medidas de mitigação precisam ser coerentes com os cronogramas de obras e comercialização de energia; formalmente, a viabilidade ambiental do empreendimento depende da eficiência do empreendedor no atendimento das condicionantes indicadas pelos órgãos ambientais. Não obstante, o monitoramento e fiscalização das medidas propostas dificilmente podem ser realizados de forma plena pelos órgãos competentes (A autarquia entende que seu exercício de fiscalização limita-se às obrigações do empreendedor, ficando assim descoberto o acompanhamento e controle social das responsabilidades do próprio poder público.); de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): falta de transparência e de controle social frente às irregularidades socioambientais do empreendimento; ausência de assistência jurídica no processo de realocação da população atingida.

A gravidade dos fatos descritos ainda no Dossiê exige que os descumprimentos, atrasos e deficiências do processo de licenciamento, instalação e controle social da usina hidrelétrica de Belo Monte sejam superados. É fácil entender as dificuldades enfrentadas pelos entes fiscalizadores como o Ibama e a Funai entre outros, confrontados também com graves limitações de recursos financeiros e humanos, que

inviabilizam o acompanhamento adequado de uma obra dessa dimensão. Tanto entes fiscalizadores como população dependem exclusivamente das informações produzidas pelo próprio empreendedor sobre o adequado e tempestivo cumprimento de obrigações socioambientais.

A avaliação dos programas sociais contribui para a eficiência da boa prática, seja de cunho organizacional ou político. A elaboração e execução dos programas sociais precisam estar comprometidos com a qualidade de vida das pessoas do entorno.

Notou-se que os dois casos apresentados neste trabalho são exemplos de grande crise, devido à dimensão do fato, consequências e repercussões mundiais. O prejuízo foi enorme, mas não somente financeiro, houve desgaste reputacional.

Limpar a imagem da empresa pode ser muito demorado, mas o importante é assumir e aprender com o ocorrido para que não se repita e que sirva de aprendizado para outros grandes empreendimentos, como forma de melhoria e aprimoramento de suas ações junto à comunidade a qual está inserido, no caso específico da Samarco, um acidente como o que ocorreu pode acontecer com diversas outras empresas, seja em escala maior ou menor, e os gestores estão cientes dos potenciais riscos.

Entender a vulnerabilidade da empresa e possíveis momentos de crise é fundamental para evitar danos. Manter pessoas sempre treinadas e preparadas para gerenciar estes momentos, pode prever os danos. A comunicação transparente, assumindo as responsabilidades, reconhecendo a gravidade do problema e a busca por soluções eficazes são de extrema importância para gerenciar este tipo de situação.

É percebido nos dois casos citados que há comportamento socioambiental empresarial frente ao desenvolvimento sustentável e que existe integração das práticas de Responsabilidade Socioambiental Empresarial e de suas atividades e estratégias do negócio, porém mesmo as empresas estando conscientes da importância de sua responsabilidade social, mantendo bom relacionamento com seus *stakeholders*, afirmando que seus valores organizacionais empresariais estão documentados e divulgados, elas estão sujeitas ao erro, por isso a empresa deve ir além da conformidade legal, preparando-se para pressões dos interessados e tendo como estratégia o desenvolvimento local sustentável de longo prazo. Pode-se afirmar que não adianta querer pular etapas de licenciamento ambiental ou descumprir condicionantes para conseguir cumprir cronograma, reduzir custos dentre outros. As etapas são propostas para serem seguidas à risca.

As empresas que nasceram e cresceram no final do século XX chegam agora a um momento de maturidade. Já ocuparam seus espaços

e ganharam músculos. Agora, como todo adulto, buscam a perenidade. Não olham mais apenas para o balanço trimestral, mas sim para o lucro distribuído no tempo. Querem saber o que estarão fazendo dentro de 10, 20 ou 50 anos. Precisam pensar nas necessidades e desejos de consumidores cada vez mais exigentes não apenas em relação à qualidade e preço, mas também em relação ao planeta em que vivem e ao custo ambiental e social dos produtos que consomem, assim como sugere a literatura consultada (Ruschel & Associados 2007, p.16).

As empresas socialmente responsáveis, que pensam não somente no lucro, mas, antes de tudo no ser humano, são mais valorizadas e reconhecidas, com a preferência dos seus clientes. Essas ações estão se transformando numa poderosa vantagem competitiva no desenvolvimento dos negócios das organizações, já que os consumidores valorizam a preocupação das empresas em tornar a sociedade mais equilibrada, com menos injustiças e desigualdades, a tão comentada responsabilidade socioambiental empresarial.

E os investidores buscam empresas sólidas, que possam dar segurança ao capital investido, sem aventuras ou passivos. Se alguns anos atrás apenas a má gestão financeira e comercial poderia quebrar uma empresa, hoje sabemos de passivos ambientais e sociais que podem deixar marcas globais que não se apagam. Algumas vezes tão profundas que a empresa não pode mais continuar existindo. (Ruschel & Associados 2007, p.16).

Ao analisar os casos da empresa SAMARCO e Belo Monte identificou que o ambiente pode ter vários significados para pessoas e realidades diferentes. Os empreendimentos são propostos para ambientes diversos, portanto é necessário fazer uma análise ambiental considerando as possíveis mudanças de características sócio-econômicas e biogeofísicas de um determinado local.

Para empreendimentos de grande porte, o instrumento de licenciamento ambiental exigido é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), que propõe que alguns pontos básicos sejam primeiramente entendidos, para que depois se faça um estudo e uma avaliação mais específica. São eles: Desenvolver uma compreensão daquilo que está sendo proposto, o que será feito e o tipo de material usado; compreensão total do ambiente afetado; que ambiente (biogeofísico e/ou sócio-econômico) será modificado pela ação; prever possíveis impactos no ambiente e quantificar as mudanças, projetando a proposta para o futuro e divulgar os resultados do estudo para que possam ser utilizados no processo de tomada de decisão.

O EIA também deve atender à legislação expressa na lei de Política Nacional do Meio Ambiente. São elas: observar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, levando em conta a hipótese da não execução do projeto; identificar e avaliar os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação das atividades; definir os limites da área geográfica a ser afetada pelos impactos (área de influência do projeto), considerando principalmente a "bacia hidrográfica" na qual se localiza; levar em conta planos e programas do governo, propostos ou em implantação na área de influência do projeto e se há a possibilidade de serem compatíveis. É imprescindível que o EIA seja feito por vários profissionais, de diferentes áreas, trabalhando em conjunto. Esta visão multidisciplinar é rica, para que o estudo seja feito de forma completa e de maneira competente, de modo a sanar todas as dúvidas e problemas. Consequentemente, a gestão ambiental, que é considerada um instrumento estratégico para as empresas, refletirá as conclusões do referido estudo, assegurando as condições de desenvolvimento local.

Com base nos pontos abordados, identificou-se que o estudo dos impactos sociais deve ser realizado preventivamente, devendo ser construído desde a concepção dos projetos, uma avaliação minuciosa do entorno que deve ser entendida como uma oportunidade de projetos de longo prazo, para que não haja surpresas em caso de ocorrências sociais danosas.

O que se pode observar no material pesquisado é que o estudo de impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte é muito importante e, portanto, não dá para se pensar em ambiental sem pensar em social, ambas as dimensões têm que ser tratadas conjuntamente de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável.

As organizações que deverão caminhar com a humanidade para um futuro com menos desigualdades e mais qualidade de vida são, necessariamente, comprometidas com o tripé da sustentabilidade em seu sentido mais amplo. (Ruschel & Associados 2007, p.16).

Fundamentado no material pesquisado, podemos concluir que, enquanto o pilar econômico é condição básica para o surgimento das empresas, os pilares sociais e ambientais são responsáveis pela sua perenidade e crescimento. A gestão responsável e competitiva está cada vez mais sendo exigida pela sociedade.

## 5 CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho foi de verificar a importância do estudo dos impactos sociais na instalação de empreendimentos de grande porte. Partindo da premissa de que para o processo de licenciamento ambiental, dois tipos de grandes empreendimentos chamam maior atenção: as hidrelétricas e as minerações, para o levantamento de informações e de forma a justificar o objetivo geral e responder os objetivos específicos deste trabalho dois estudos de caso foram levantados, sendo um da empresa Samarco, do ramo de mineração e o outro da empresa Belo Monte, do ramo de hidrelétrica. Ambas ocupam grandes áreas, forçam o deslocamento de habitantes e afetam diretamente a vida da população, acarretando, assim, uma série de impactos e riscos sociais.

Levando em consideração os dois casos apresentados neste trabalho para análise das informações, observa-se que os impactos podem ser gerados tanto na fase de implantação quanto de operação, e, portanto, devem ser permanentemente monitorados e gerenciados. Devem ser considerados, principalmente, aqueles que incidirem diretamente sobre a população do entorno, como a população que será alvo de incômodos relacionados às fases de implantação ou de operação. Desse modo, recomenda-se a implantação de todas as medidas de gestão cabíveis. É de fundamental importância que os procedimentos dos órgãos competentes incluam tanto eventos pontuais como espaços permanentes de diálogo, buscando levar em consideração o conhecimento das populações atingidas sobre o território, de modo a ir além de relatórios de consultores e especialistas selecionados e financiados pelo empreendedor. A somatória de erros e omissões não pode se repetir na implantação de novos empreendimentos ou mesmo na sua fase de operação. A ausência de planejamento socioambiental responsável e o desrespeito às instituições democráticas vão na contramão de qualquer projeto de desenvolvimento sustentável.

A instalação, em especial, de grandes empreendimentos gera muita inquietação junto à comunidade local que acaba por ver os seus hábitos e sua cultura sofrendo significativas alterações, pois esses empreendimentos costumam não estar em sintonia com as condições específicas do lugar.

A obrigatoriedade do Licenciamento Ambiental para atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras é um grande passo para o conhecimento e controle dos aspectos e impactos relativos a essas atividades e para a preservação do meio ambiente.

Uma Licença Social para Operar (LSO), abrangendo todas as fases, desde a implantação do empreendimento até sua operação, deveria ser incluída no processo de licenciamento para grandes empreendimentos.

Importante considerar o monitoramento e manutenção da LSO, pois o simples fato de ter a licença não é eficaz, o entorno pode vir a sofrer alterações no decorrer da implantação/operação do empreendimento e atualizações/melhorias podem ser necessárias para garantir a licença social, como observou-se com o caso da SAMARCO.

Esta inclusão pode ser feita de preferência por instituição independente, monitorando a aceitação e legitimidade do empreendimento, abrangendo a população diretamente afetada e a população total dos Municípios afetados. Paralelo a esta ação, o empreendedor pode ser mais participativo, realizando reuniões periódicas de cunho social junto à comunidade, a fim de discutir e acordar ações adequadas para manutenção e melhoria de sua LSO, tomando como base os monitoramentos executados. Ter uma equipe independente de mediação de conflitos pode ser uma boa alternativa para demonstrar a transparência e fortalecimento dos laços de confiança. A LSO pode ser um instrumento efetivo de interação com a comunidade em direção à sustentabilidade, no momento em que dá segurança aos investidores acerca das reais consequências de seus investimentos e inclui a população local como participante do progresso buscando o reconhecimento formal dos impactos vividos dentro do processo de licenciamento ambiental, para que medidas preventivas, mitigatórias e compensatórias possam ser estabelecidas e definidas antes da concessão da Licença de Operação.

Para a inclusão da LSO nos processos de licenciamento, é necessário que o Estado e os empreendedores incluam profissionais qualificados na área social na estrutura de suas equipes. Dessa forma, os programas de licenciamento terão maior garantia de bom planejamento, adequada implantação e adequado monitoramento.

Fortalecer laços e capacidades sociais são essenciais para o desenvolvimento do negócio.

Este estudo contribuiu para um melhor entendimento da relevância do estudo dos impactos sociais aplicados na composição dos instrumentos de licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte.

Verificou-se poucos estudos e informações para análise social em empreendimentos de grande porte, o que limitou o trabalho em questão. Contudo, não é pretendido encerrar com esta dissertação o

levantamento aqui apresentado, ao contrário, ele vem a contribuir para em trabalhos futuros, no desenvolvimento de uma análise da inseparabilidade das disciplinas não somente ambiental e social, mas ainda envolvendo as áreas de qualidade, saúde e segurança, permitindo identificar a correlação entre elas, de forma que seja possível desenvolver uma análise da sustentabilidade mais abrangente na instalação de grandes empreendimentos, ampliando a discussão acerca do tema e contribuindo para o aprofundamento da pesquisa nesta área.

Sem dúvida, o Desenvolvimento Sustentado é que vai garantir a continuidade dos negócios, da humanidade e do planeta.



## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri, VIEIRA, Liszt e GURANY, Reinaldo. **Ecologia Direito do Cidadão**: coletânea de textos. Rio de Janeiro: Gráfica JB, 1993.
- AKSELRAD, M. Tratamento tributário das instituições sem finalidades lucrativas. In: INTERNATIONAL FISCAL ASSOCIATION, 53, 2000, Israel. **Anais Eletrônicos**. Disponível em: <<http://www.akselrad.adv.br/ongs.htm>> Acesso em: 20 abr. 2015.
- ALMEIDA, J.R.; BASTOS, A.C.S.; MALHEIROS, T.M. & SILVA, D.M. **Política e planejamento ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2004.
- A Norma Nacional – ABNT NBR 16001**. Disponível em: <[http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade\\_social/norma\\_nacional.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp)>. Acesso em: 01/06/2016.
- ARAÚJO, Lílian Alves de. **Perícia Ambiental**. In CUNHA, Sandra Baptista, GUERRA, Antônio José T (org). A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
- Avaliação de Impactos Sociais Princípios Internacionais**. Disponível em: <[http://www.iaia.org/publicdocuments/specialpublications/SP2\\_pt.pdf](http://www.iaia.org/publicdocuments/specialpublications/SP2_pt.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2015.

BASTOS, Ana Christina Saramago e FREITAS, Antônio Carlos de. **Agentes e Processo de Interferência, Degradação e Dano Ambiental.** In CUNHA, Sandra Baptista da (org) GUERRA, Antônio José T. Avaliação e Perícia Ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 1999.

BELLEN, Hans. Desenvolvimento sustentável: uma descrição das principais ferramentas de avaliação. **Ambiente e Sociedade.** v. 7, n.1, p.67-87, 2004.

BELLEN, Hans Michael van. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BERNARDES, Júlia Adão e FERREIRA, Francisco Pontes de Miranda. **Sociedade e Natureza.** In GUERRA, Antônio José T. A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 2003.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: O que é - O que não é.** São Paulo: Vozes, 2012. 200p.

BOSCHI, R.R.; DINIZ, E. Empresários e constituinte: **continuidade e rupturas no modelo de desenvolvimento capitalista no Brasil.** In: CAMARGO, A.; DINIZ, E. (Org.). *Continuidade e mudança no Brasil na Nova República.* São Paulo: Vértice: Revista dos Tribunais, 1989.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental, APA.** Brasília: IBAMA, 2001.

BRITO, F.A., CÂMARA, J.B.D. **Democratização e gestão ambiental: em busca do desenvolvimento sustentável.** Petrópolis: Vozes, 1998.

CAMPOS, J. de Q. **O hospital no contexto empresarial.** São Paulo: Pioneira, 1987.

CARVALHAL, Eugênio; ANDRÉ NETO, Antônio; ANDRADE, Gersm M.; ARAÚJO, João V. **Negociação e administração de conflitos.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CASSETI, Valter. **Ambiente e Apropriação do Relevô.** São Paulo: Contexto, 1991.

CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. *Revista Agitação*, Brasília, ano VII, v. II, n. 39, maio/jun. 2001.

CLARKE, Adele. Situational analysis: **grounded theory after the post modern turn**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2005. 408p.

COELHO, M.C.N. Impactos ambientais em áreas urbanas – Teorias, Conceitos e Métodos de Pesquisa. In: GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B.C. (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2009. 416p.

CUNHA, S.B.C. (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2009.

DEMAJOROVIC, Jacques, Responsabilidade Socioambiental Corporativa. In: Almanaque Brasil Socioambiental: **Uma nova perspectiva para entender a situação do Brasil e a nossa contribuição para a crise planetária**. ANO: 2007. São Paulo: Revista, Atualizada e Ampliada, 2008.

DIAS, Gilka da Mata. Cidade Sustentável: **Fundamentos Legais-Política urbana Meio ambiente-Saneamento básico**. Natal: Ed. do Autor, 2009. 384 p.

DIAS, J.E.; GOMES, O.V.O.; RODRIGUES, A.F.; GARCIA, J.M.P.; GOES, M.H.B. Aplicação do Mapa Digital de Uso do Solo e Cobertura Vegetal no Planejamento Ambiental do Município de Volta Redonda (RJ). **Anais – I Simpósio Regional de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto**, Aracaju/SE, Brasil, 17 e 18 de outubro de 2002.

DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: **Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2008. 196 p.

DIAS, Reinaldo. **Turismo Sustentável e Meio Ambiente**. São Paulo: Atlas, 2003.

Dossiê Belo Monte-Não há condições para a licença de operação - junho de 2015. Disponível em:

<<https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/dossie-belo-monte-site.pdf>> Acesso em: 02 fev 2016.

Dossiê Samarco-**Fazer o que deve ser feito. Este é o nosso compromisso - 15 de dezembro de 2015**. Disponível em: <<http://www.samarco.com/mapa-de-acao>> Acesso em: 09 fev 2016.

DOWBOR, L. **Gestão social e transformação da sociedade**. In: DOWBOR, L.; KILSZTAJN, S. (Org.). *Economia social no Brasil*. São Paulo: Ed. Senac, 2001. p. 17-41.

ERNST & YOUNG. **Business Risks Facing Mining and Metals 2011–2012**, *World Finance Review*, Sept. 2011.

ESTEVES, S. A. P. **O dragão e a borboleta: sustentabilidade e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Axis Mundi: AMCE, 2000.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (dez) Caminhos do Meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 5ª ed., 1996.

GUIMARÃES, S.D. Programa de Educação Continuada: uma experiência de parceria entre uma ONG e a Secretaria de Estado da Educação – SEE/SP. In: RICO, E.M.; RAICHELIS, R. (Org.). **Gestão Social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC/IEE, 1999. p. 221-231.

HANNIGAN, J.A. **Environmental sociology**. New York: Routledge, 2000.

HODGSON, John. **Thinking on your feet in negotiations**. Londres: Pitman, 1996.

INSTITUTO Ethos. **Incorporação dos Princípios Responsabilidade Social**. Ano: 2013. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/incorporacao-dos-principios-da-responsabilidade-social/#.VW3x089Viko>>. Acesso em: 03 out. 2014.

INSTITUTO Ethos/Sebrae. **Responsabilidade Empresarial para Micro e Pequenas Empresas. Passo a Passo**. São Paulo, out. 2003b.

**ISO 26000**, 2012. Disponível em:< <http://www.csjt.jus.br/iso-26000>>. Acesso em: 05 mai 2015.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Introdução ao Marketing**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2000

LIMONAD, Ester. O fio da meada. Desafios ao planejamento e à preservação ambiental na Costa dos Coqueiros, Bahia. **Scripta Nova**. Revista Electrónica de *Geografía y Ciencias Sociales*. Barcelona: Universidade de Barcelona, 01 de agosto de 2007, vol. XI, núm. 245 (40). Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24540.htm>. Acesso em: 05 mai 2015.

MATTAR, H. **Rede Gife – Boletim Informativo Semanal**. São Paulo. Ano III, n. 110, 13 set. 1999.

MEADOWS, D. **Indicators and Informations Systems for Sustainable Development**. Hartland Four Corners: The Sustainability Institute, 1988.

MENDONÇA, F. A. Riscos, vulnerabilidade e abordagem socioambiental urbana: Uma reflexão a partir da RMC e de Curitiba. **Desenvolvimento e meio ambiente**, Curitiba, v. 1, p. 139-148, 2005.

MENDONÇA, F.; KOZEL, S. **Elementos de epistemologia da geografia contemporânea**. UFPR, 2002.

MENDONÇA, F.; LEITÃO, S. **Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos**. Geo Textos, vol. 4, n. 1 e 2, 2008.

MENEGASSO, M.E. **Responsabilidade social das empresas: um desafio para o Serviço Social**. São Paulo, 2001. (Texto apostilado).

MILANEZ, B. et al. **Impactos da Mineração**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, p. 34, jul. 2010.

MOTA, Suetônio. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Rio de Janeiro: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1997.

MOREIRA, Iara Verocai Dias. **Avaliação de Impacto Ambiental – AIA**. Rio de Janeiro: FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, 1991.

MAGRINI, Alessandra. Avaliação de Impactos Ambientais. In: MARGULIS, Sergio (Ed.). **Meio Ambiente: aspectos técnicos e econômicos**. Brasília: IPEA/PNUD, 1990.

NELSEN, J. L.; SCOBLE, Malcolm. **Social License to Operate Mines: Issues of Situational Analysis and Process**. Department of Mining Engineering, University of British Columbia, Vancouver, Canada, 2006.

OECD. **Organization for Economic Co-operation and Development: Core Set of Indicators for Environmental Performance reviews**; a synthesis report by the group on the State of the environment. Paris: OECD, 1993.

OLIVEIRA, M.A.T.; HERRMANN, M.L.P. **Ocupação do solo e riscos ambientais na área conturbada de Florianópolis**. In: GUERRA, A.J.T.;

**O que é a SA8000?** Disponível em: <<http://www.isotop.com.br/geral.asp?acao=faq&codigo=119>>. Acesso em: 01/06/2016.

PAIXÃO, Ricardo Paixão. **Geografia e Meio Ambiente**. In MOREIRA, Rui. Geografia: Teoria e Crítica. Petrópolis: Vozes, 1982.

PAULINO, Luís Antônio. **Os BRICs e o equilíbrio de poder global**. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: poder, violência e exclusão, 19, 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: ANPUH/SP – USP, 2008. 1 CD-ROM.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2011. 204 p.

QUEIROZ, Sandra Mara Pereira. Avaliação de Impactos Ambientais: conceitos, definições e objetivos. In: JUNCHEM, Peno Ari (coord.). **Manual de Avaliação de Impactos Ambientais – MAIA**. 3 ed. Curitiba: SEMA/IAP/GTZ, 1999.

REDMANN, C. **Human impact on ancient environments**. Tucson: UAP, 1999.

Relatório SEAT – **Socio Economic Assessment Toolbox (Anglo American, 2012)**.  
<http://www.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-AmericanPlc/docs/seat-toolbox-v3.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2015

RIBEIRO, R. C. S. et al. **Gestão dos impactos sociais e ambientais de uma distribuidora de energia elétrica através de indicadores**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 7, 2011, Rio de Janeiro. Anais Eletrônicos... Rio de Janeiro: UFF, 2011. Disponível em: <[http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg7/anais/T11\\_0374\\_1525.pdf](http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg7/anais/T11_0374_1525.pdf)>. Acesso em: 9 out. 2015.

RUSCHEL & ASSOCIADOS (Marilena Lino de Almeida Lavorato, Adalberto Wodianer Marcondes, Rogério Raupp Ruschel) **BenchMais: As 85 melhores práticas em gestão socioambiental do Brasil**. 1ª. Ed. – São Paulo: Mais Projetos: Instituto Envolverde; Cotia: Ruschel & Associados Marketing Ecológico, 2007. 328p.

RUTHERFORD, I. Use of Models to link Indicators of Sustainable Development In: Moldan, B; Bilharz, S. (Eds.). **Sustainability Indicators: Report of the project on Indicators of Sustainable Development**. Chichester: John Wiley & Sons Ltda., 1997.

SAMPAIO, Cléber. **Responsabilidade ambiental das empresas**. 2010. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5890/Responsabilidade-ambiental-dasempresas>>. Acesso em: 05 mai. 2015.

SANCHÉZ, Luiz Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 495 p.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. **O Brasil: Território e sociedade no início de século XXI**. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 473p.

SANTOS, R.F dos. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Oficina dos textos, 2009. 184p.

SANTOS, Rosely F. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de textos, 2004.

SENNA, V. **O caminho dos caminhos**. 10 mandamentos para a carreira. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 abr. 2001. Folha Empregos. Edição Especial, p.11.

SHEPARD, R. B. **Gaiman a Social License to Mine**. [S. l.], 2008.

SICHE, Raúl. et AL. Índices versus indicadores: precisões conceituais na discussão da sustentabilidade de países. : **Ambiente e Sociedade**, vol.10, no. 2, p.137-148, 2007.

SIENA, Osmar. **Método para avaliar desenvolvimento sustentável: técnicas para escolha e ponderação de aspectos e dimensões**. Prod. vol.18, no.2, p.359-374, 2008.

SOSA, I. License to Operate: **Indigenous Relations and Free Prior and Informed Consent in the Mining Industry**. Mining.com Magazine. Sustainability, oct. 2011. 17 p.

SOUSA, W. L. **Impacto Ambiental de Hidrelétricas: uma análise comparativa de duas abordagens**. Tese de Doutorado. 2000154p. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2000.

SOUZA, E. A. **Reordenamento sócio-econômico e cultural das famílias atingidas pela UHE Engenheiro Sérgio Motta: reassentamentos Pedra Bonita e Santa Emília/Santana em Brasilândia MS**. Dissertação de Mestrado (Geografia), 2005.166f. Presidente Prudente: UNESP, 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O Desafio Metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

TAYRA, Flávio; RIBEIRO, Helena. Modelos de indicadores de sustentabilidade: síntese e avaliação crítica das principais experiências. **Sauce e Sociedade**, v 15, n 1, p.84-95, 2006.

THOMSON, I.; BOUTILIER, R. G. **Modelling And Measuring The Social License To Operate: fruits of a dialogue between theory and**

**practice.** [S. l.], 2011. 10 p. Disponível em:  
<<http://socialicense.com/publications/Modelling%20and%20Measuring%20the%20SLO.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2015.

VAINER, C. B. **O que é o “Grande Projeto”?**: Características econômicas, territoriais, políticas e sociais. In: SEMINÁRIO GRANDES OBRAS E MIGRAÇÕES, 2011, São Paulo. Anais...São Paulo: Serviço Pastoral dos Migrantes, 2011. p. 33- 45.